



## RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 1ª VARA DO TRABALHO DE TAQUARA EM 04.11.2014

Aos 04 dias do mês de novembro de 2014, compareceu à sede da 1ª Vara do Trabalho de Taquara a Excelentíssima Senhora **BEATRIZ RENCK**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada do Assessor Jurídico da Corregedoria, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, e da servidora Vera Regina Salimen Agrello, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0006276-26.2014.5.04.0000. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pelo Juiz Titular Eduardo de Camargo, pelo Diretor de Secretaria Ricardo Francisco Timmen e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 07.08.1963

Data da última correição realizada: 07.10.2013

Jurisdição: Igreja, Parobé, Riozinho, Rolante, Taquara e Três Coroas.

**1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2013 a 04.11.2014**

### 2 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 2.1 JUÍZES

##### 2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 03/2014, da Corregedoria Regional deste TRT, a 1ª Vara do Trabalho de Taquara pertence à 60ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com a 2ª, 3ª e 4ª Varas do Trabalho da Comarca e 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Gramado. Essa circunscrição compreende 04 vagas de zoneamento, ocupadas pelos magistrados **Oswaldo Antônio da Silva Stocher**, **Lúcia Rodrigues de Matos** e **André Sessim Parisenti**, encontrando-se a 4ª vaga em aberto em face da promoção da Juíza Patrícia Helena Alves de Souza.

##### 2.1.2 Juiz Atual

| Juiz (a)                  | Situação            | Período          |
|---------------------------|---------------------|------------------|
| <b>Eduardo de Camargo</b> | <b>Juiz Titular</b> | Desde 12.11.2004 |

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 10.10.2014)



### 2.1.3 Juizes que Atuaram no Período Correcionado

|   | Juiz (a)  | Período(s)   | Situação/Motivo                             | Total           |
|---|---|--|---|-----------------|
| 1 | <b>Eduardo de Camargo</b>   | <b>Desde 12.11.2004</b>  | <b>Juiz Titular</b>                         | <b>-</b>        |
| 2 | <b>Oswaldo Antônio da Silva Stocher</b>   | <b>04.03 a 17.03.2013</b><br>09.04 a 11.05.2014<br>01 a 27.10.2014   | Atuação como Juiz Auxiliar                  | <b>76 dias</b>  |
|   |   | 18.12 a 20.12.2013   | Atuação em razão das férias do Juiz Titular |                 |
| 3 | <b>Patrícia Helena Alves de Souza</b>   | <b>11.03 a 09.04.2013</b><br>14.08 a 15.09.2013<br>12.05 a 05.06.2014  | Atuação em razão das férias do Juiz Titular | <b>171 dias</b> |
|   |   | 09.04 a 11.05.2014<br>10.04 a 05.06.2014   | Atuação como Juíza Auxiliar                 |                 |
| 4 | <b>Paulo César Herbst</b><br><i>(Juiz Substituto, removido para o TRT da 12ª Região)</i>                  | <b>18.03 a 08.05.2013</b><br>13.05 a 14.07.2013<br>14.08 a 16.10.2013  | Atuação como Juiz Auxiliar                  | <b>172 dias</b> |
| 5 | <b>Lúcia Rodrigues de Matos</b>   | <b>17.06 a 07.07.2013</b><br>16.09 a 19.12.2013<br>10.03 a 08.04.2014<br>12.05 a 11.06.2014<br>15.09 a 04.11.2014* | Atuação como Juíza Auxiliar                 | <b>222 dias</b> |
| 6 | <b>Ivanise Marilene Uhlig de Barros</b>   | <b>08 a 12.07.2013</b>   | Atuação como Juíza Auxiliar                 | <b>5 dias</b>   |
| 7 | <b>Bernardo Guimarães Fernandes da Rocha</b><br><i>(Juiz Substituto removido para o TRT da 9ª Região)</i> | <b>28.10 a 19.12.2013</b>  | Atuação como Juiz Auxiliar                  | <b>52 dias</b>  |
| 8 | <b>André Sessim Parisenti</b>   | <b>25.11 a 17.12.2013</b><br>09 e 10.06.2014   | Atuação em razão das férias do Juiz Titular | <b>50 dias</b>  |
|   |   | 14.03 a 08.04.2014   | Atuação como Juiz Auxiliar                  |                 |
| 9 | <b>Charles Lopes Kuhn</b>   | <b>10 a 16.03.2014</b><br>12.05 a 10.06.2014   | Atuação como Juiz Auxiliar                  | <b>35 dias</b>  |

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 10.10.2014)

\* O período completo de atuação é de 15.09 a 14.11.2014, porém não se considera, para este relatório, dados que extrapolem o período correcionado.



## 2.1.4 Afastamentos do Juiz Titular durante o período correccionado

|                | Juiz (a)           | Motivo | Dias de Afastamento | Total          |
|----------------|--------------------|--------|---------------------|----------------|
| <b>Titular</b> | Eduardo de Camargo | Férias | 11.03 a 09.04.2013  | <b>90 dias</b> |
|                |                    |        | 21.11 a 20.12.2013  |                |
|                |                    |        | 12.05 a 10.06.2014  |                |

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 10.10.2014)

## 2.2 SERVIDORES

### 2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

|    | Servidor (a)                                 | Cargo                                     | Função  | Data de Exercício na Unidade Judiciária |
|----|--|---|---|---|
| 1  | Ricardo Francisco Timmen                     | Analista Judiciário - Área Administrativa | <b>Diretor de Secretaria (CJ3)</b>                | 23.01.1990                              |
| 2  | Adriana Tadiotto Pereira                     | Analista Judiciário - Área Judiciária     | <b>Assistente de Juiz Titular (FC05)</b>          | 22.11.1993                              |
| *  | Marcelo Rodrigues da Silveira Trindade Emery | Técnico Judiciário - Área Administrativa  | <b>Assistente de Juiz Substituto (FC05)</b>       | 30.10.2014                              |
| 3  | Gessiani de Melo Medeiros                    | Técnico Judiciário - Área Administrativa  | <b>Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)</b> | 19.11.1993                              |
| 4  | Jossiene Gonçalves de Souza                  | Técnico Judiciário - Área Administrativa  | <b>Secretária de Audiência (FC03)</b>             | 07.07.2008                              |
| 5  | Magda Elis Bernhardt de Oliveira             | Analista Judiciário - Área Administrativa | <b>Assistente (FC02)</b>                          | <b>13.06.2001</b>                       |
| 6  | Mara Rejane Sommer                           | Técnico Judiciário - Área Administrativa  | <b>Assistente (FC02)</b>                          | <b>10.05.2007</b>                       |
| 7  | Herton Rodrigues Dressler                    | Técnico Judiciário - Área Administrativa  | <b>Assistente (FC02)</b>                          | <b>15.06.2010</b>                       |
| 8  | Elisandra Gonzalez Martins                   | Técnico Judiciário - Área Administrativa  | -   | <b>10.09.2013</b>                       |
| 9  | Luiz Fernando Ponde                          | Analista Judiciário - Área Judiciária     | -   | <b>20.01.2014</b>                       |
| 10 | Rubia Beatriz Riechel                        | Analista Judiciário - Área Judiciária     | -   | <b>19.05.2014</b>                       |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

|    |                            |   |   |                   |
|----|----------------------------|---|---|-------------------|
| 11 | Rúbia Maria Mallmann Petry | Analista Judiciário -<br>Área Judiciária    | - | <b>02.06.2014</b> |
| 12 | Cristina Grumann           | Técnico Judiciário –<br>Área Administrativa | - | <b>06.06.2014</b> |

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 13.10.2014)

\* Servidor ocupante de Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05) não conta para fins de lotação na Unidade Judiciária.

## 2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

| Processos Recebidos<br>(Média Trienal dos anos<br>de 2011, 2012 e 2013) | Faixa Processual<br>(Resolução nº 63/2010) | Lotação na<br>Unidade<br>Judiciária | Lotação Adequada<br>(Resolução nº<br>63/2010) |
|---|--|-------------------------------------|---|
| 1.413 processos   | 1.001 a 1.500                              | <b>12 servidores</b>                | 11 a 12 servidores                            |

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 1ª Vara do Trabalho de Taquara está de acordo com o parâmetro previsto na referida norma.

## 2.2.3 Afastamentos dos Servidores durante o período correccionado

| Servidor (a)   | Motivo   | Nº de dias de<br>Afastamento | Total<br>(em dias) |
|--|--|------------------------------|--------------------|
| <b>Adriana Tadiotto Pereira</b>                          | Curso ou Evento                                    | 1                            | <b>1</b>           |
| <b>Cristina Grumann*</b><br>(desde 06.06.2014)           | Curso ou Evento                                    | 1                            | <b>1</b>           |
| <b>Elisandra González Martins*</b><br>(desde 10.09.2013) | Licença para Tratamento de<br>Saúde (LTS)          | 1                            | <b>1</b>           |
| <b>Gessiani de Melo Medeiros</b>                         | Doença em Pessoa da Família                        | 9                            | <b>21</b>          |
|  | Licença para Tratamento de<br>Saúde (LTS) - Odonto | 12                           |                    |
| <b>Herton Rodrigues Dressler</b>                         | Curso ou Evento                                    | 2                            | <b>11</b>          |
|  | Doença em Pessoa da Família                        | 3                            |                    |
|  | Licença para Tratamento de<br>Saúde (LTS)          | 6                            |                    |
| <b>Jossiene Gonçalves de Souza</b>                       | Curso ou Evento                                    | 1                            | <b>1</b>           |
| <b>Luiz Fernando Ponde*</b><br>(desde 20.01.2014)        | Doença em Pessoa da Família                        | 31                           | <b>43</b>          |
|  | Licença para Tratamento de<br>Saúde (LTS)          | 1                            |                    |
|  | Deslocamento                                       | 10                           |                    |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

|  |   |    |           |
|--|---|----|-----------|
|  | Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições       | 1  |           |
| <b>Magda Elis Bernhardt de Oliveira</b>                  | Curso ou Evento                                 | 1  | <b>19</b> |
|  | Dispensa Médica                                 | 14 |           |
|  | Licença para Tratamento de Saúde (LTS)          | 4  |           |
| <b>Mara Rejane Sommer</b>                                | Licença para Tratamento de Saúde (LTS)          | 2  | <b>4</b>  |
|  | Licença para Tratamento de Saúde (LTS) - Odonto | 2  |           |
| <b>Marcelo Rodrigues da Silveira Trindade Emery</b>      | -   | -  | -         |
| <b>Ricardo Francisco Timmen</b>                          | Curso ou Evento                                 | 6  | <b>6</b>  |
| <b>Rubia Beatriz Riechel*</b><br>(desde 19.05.2014)      | Licença para Tratamento de Saúde (LTS)          | 1  | <b>1</b>  |
| <b>Rúbia Maria Mallmann Petry*</b><br>(desde 02.06.2014) | Doença em Pessoa da Família                     | 3  | <b>16</b> |
|  | Licença para Tratamento de Saúde (LTS)          | 1  |           |
|  | Deslocamento                                    | 12 |           |

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 13.10.2014)

\* Servidor lotado na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período correccionado: somente são computados os afastamentos ocorridos a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

## 2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

|   | Servidor (a)              | Data de Lotação | Data de Saída     | Tempo de Permanência na Unidade Judiciária | Motivo da Saída   |
|---|---------------------------|-----------------|-------------------|--|---|
| 1 | Janine Grawer             | 1º.09.2008      | <b>22.04.2013</b> | 4 anos, 7 meses e 22 dias                  | Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves                     |
| 2 | Bibiana Nodari Borges     | 25.08.2009      | <b>22.04.2013</b> | 3 anos, 7 meses e 28 dias                  | Lotação na 13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre                       |
| 3 | Fabiana Pfeifer Schneider | 21.06.2013      | <b>05.08.2013</b> | 1 mês e 15 dias                            | Lotação na CCDF do Foro de Gravataí                                   |
| 4 | Ana Lúcia Diogo Vargas    | 09.05.2012      | <b>28.10.2013</b> | 1 ano, 5 meses e 20 dias                   | Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Taquara – Assistente de Juiz (FC05) |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

|    |                              |            |                   |                           |   |
|----|------------------------------|------------|-------------------|---------------------------|---|
| 5  | Cristine Berger              | 25.06.2013 | <b>24.11.2013</b> | 5 meses                   | Lotação na 4ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo                                 |
| 6  | Carlos Eduardo Morsch Júnior | 23.11.2011 | <b>05.02.2014</b> | 2 anos, 2 meses e 13 dias | Lotação na Secretaria da Corregedoria   |
| 7  | Fábio Tavares Santos         | 22.07.2009 | <b>13.03.2014</b> | 4 anos, 7 meses e 22 dias | Lotação na Vara do Trabalho de São Jerônimo                                     |
| 8  | Juliana Cristiane Primão     | 04.04.2014 | <b>01.06.2014</b> | 1 mês e 28 dias           | Remoção para o TRT da 24ª Região  |
| 9  | Tiago Fagundes*              | 12.12.2012 | <b>12.06.2014</b> | 1 ano e 6 meses           | Lotação na Vara do Trabalho de Frederico Westphalen – Assistente de Juiz (FC05) |
| 10 | Marcelo Castro dos Santos    | 04.08.2014 | <b>29.10.2014</b> | 2 meses e 26 dias         | Lotação na Secretaria da Corregedoria – Assistente de Juiz (FC05)               |

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 14.10.2014)

\* O servidor já ocupava função comissionada de Assistente de Juiz Titular (FC05) na Vara do Trabalho correccionada.

## 2.2.5 Estagiários

|   | Estagiária                                    | Curso em Andamento  | Período                 |
|---|---|---------------------|-------------------------|
| 1 | <b>Michele Lumertz dos Santos Bittencourt</b> | Superior em Direito | 04.02.2013 a 01.11.2014 |

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 14.10.2014)

## 2.3 CAPACITAÇÃO

### 2.3.1 Capacitação do Juiz Titular e dos Juizes Substitutos zoneados durante o período correccionado

| Juiz (a)                    | Gestão Estratégica (em horas)           | PJe (em horas) | Demais Cursos (em horas) | Total (em horas) |              |
|-----------------------------|---|----------------|--------------------------|------------------|--------------|
| Juiz Titular                | <b>Eduardo de Camargo</b>               | -              | 12                       | -                | <b>12</b>    |
| Juizes Substitutos Zoneados | <b>Oswaldo Antônio da Silva Stocher</b> | -              | 12                       | 45               | <b>57</b>    |
|                             | <b>Lúcia Rodrigues de Matos</b>         | -              | 12                       | 591,5            | <b>603,5</b> |
|                             | <b>André Sessim Parisenti</b>           | -              | 12                       | 565,5            | <b>577,5</b> |
|                             | <b>Patrícia Helena Alves de Souza</b>   | -              | -                        | -                | -            |



(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 14.10.2014 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de vinculação do Magistrado nem sua permanência em uma Unidade Judiciária, uma vez que é Meta da Justiça do Trabalho – Meta 11 do CNJ/2013).

### 2.3.2 Capacitação dos Servidores durante o período correccionado

| Servidor (a)  | Gestão Estratégica (em horas) | PJe (em horas) | Demais Cursos (em horas) | Total (em horas) |
|---|-------------------------------|----------------|--------------------------|------------------|
| <b>Adriana Tadiotto Pereira</b>                     | 30                            | 54             | 105                      | <b>189</b>       |
| <b>Cristina Grumann</b>                             | -                             | 26             | -                        | <b>26</b>        |
| <b>Elisandra Gonçalves Martins</b>                  | 50                            | 46             | 120                      | <b>216</b>       |
| <b>Gessiani de Melo Medeiros</b>                    | 50                            | 26             | 162                      | <b>238</b>       |
| <b>Herton Rodrigues Dressler</b>                    | 30                            | 52             | 222                      | <b>304</b>       |
| <b>Jossiene Gonçalves de Souza</b>                  | -                             | 52             | 25                       | <b>77</b>        |
| <b>Luiz Fernando Ponde</b>                          | -                             | 20             | 33                       | <b>53</b>        |
| <b>Magda Elis Bernhardt de Oliveira</b>             | 30                            | 46             | 67                       | <b>143</b>       |
| <b>Mara Rejane Sommer</b>                           | -                             | 46             | 50                       | <b>96</b>        |
| <b>Marcelo Rodrigues da Silveira Trindade Emery</b> | 30                            | -              | 83                       | <b>113</b>       |
| <b>Ricardo Francisco Timmen*</b>                    | 50                            | 46             | 249                      | <b>345</b>       |
| <b>Rubia Beatriz Riechel</b>                        | 2                             | 71             | -                        | <b>73</b>        |
| <b>Rúbia Maria Mallmann Petry</b>                   | -                             | 20             | -                        | <b>20</b>        |

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 14.10.2014 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de lotação do servidor nem sua permanência em uma Unidade Judiciária, uma vez que é Meta da Justiça do Trabalho – Meta 11 do CNJ/2013).

\* Gestor da Unidade Judiciária.

## 3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

### 3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

| Situação  | 2012         | 2013         | Variação 2012-2013 | 2014 (até set) | Variação 2013-2014 |
|---|--------------|--------------|--------------------|----------------|--------------------|
| <b>Pendentes de finalização na fase de conhecimento*</b>    | 1.510        | 1.612        | 6,75%              | 1.710          | 6,08%              |
| <b>Pendentes de finalização na fase de liquidação**</b>     | 143          | 142          | -0,70%             | 105            | -26,06%            |
| <b>Pendentes de finalização na fase de execução***</b>      | 933          | 1.039        | 11,36%             | 649            | -37,54%            |
| <b>Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução</b> | 21           | 24           | 14,29%             | 37             | 54,17%             |
| <b>Total</b>  | <b>2.607</b> | <b>2.817</b> | <b>8,06%</b>       | <b>2.501</b>   | <b>-11,22%</b>     |



(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.10.2014)

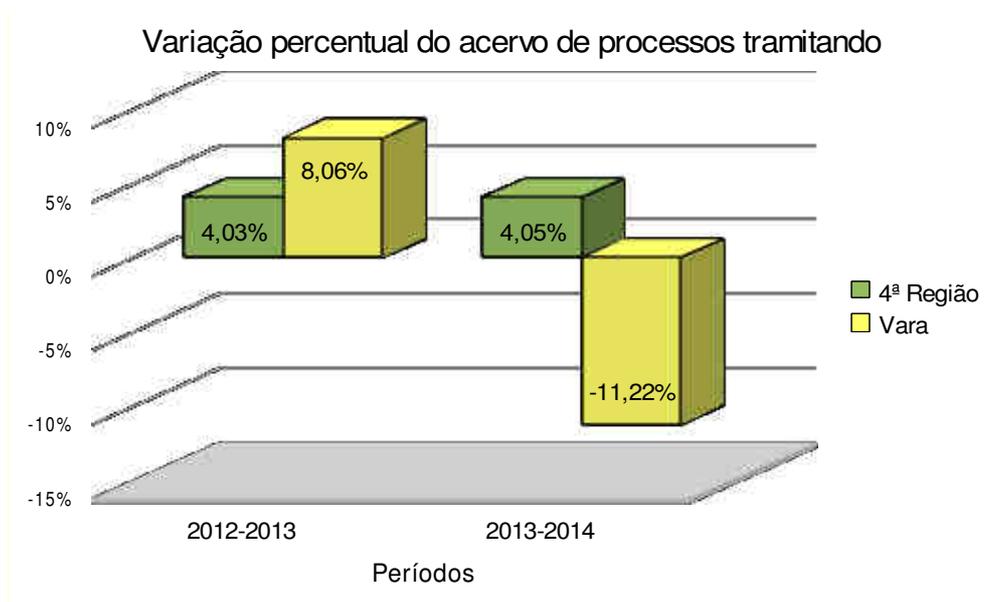
\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2013, houve majoração de 8,06% de processos tramitando na Unidade Judiciária. Em números de processos, a execução foi a fase que mais contribuiu para o aumento desse estoque (acréscimo de 106 processos). Apenas a fase de liquidação registrou decréscimo de 01 processo. O aumento do acervo de processos tramitando na 1ª Vara do Trabalho de Taquara em 2013 foi superior ao resultado apresentado pela 4ª Região no período, quando registrado um avanço de 4,03% dos processos em tramitação.

Em contrapartida, os dados do período de janeiro a setembro de 2014 apontam redução de 11,22% no número de processos tramitando na Unidade. Esse queda destoa da média das Unidades de 1ª Instância do TRT4, onde constatado, no mesmo período, um aumento de 4,05% processos tramitando.



## 3.2 FASE DE CONHECIMENTO

### 3.2.1 Processos pendentes de solução

| Situação                                 | 2012  | 2013  | Varição 2012-2013 | 2014 (até set) | Varição 2013-2014 |
|--|-------|-------|-------------------|----------------|-------------------|
| Pendentes de solução do período anterior | 983   | 864** | -12,11%           | 655            | -24,19%           |
| Casos novos                              | 1.142 | 1.398 | 22,42%            | 1.069          | -23,53%           |
| Sentença Anulada/Reformada               | 32    | 5     | -84,38%           | 9              | 80,00%            |



|  |       |       |         |     |         |
|--|-------|-------|---------|-----|---------|
| <b>Processos solucionados* (com e sem resolução de mérito)</b> | 1.262 | 1.593 | 26,23%  | 991 | -37,79% |
| <b>Processos remetidos a outros Órgãos/Varas</b>               | 14    | 5     | -64,29% | 2   | -60,00% |
| <b>Processos pendentes de solução</b>                          | 878** | 655   | -25,40% | 868 | 32,52%  |

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.10.2014)

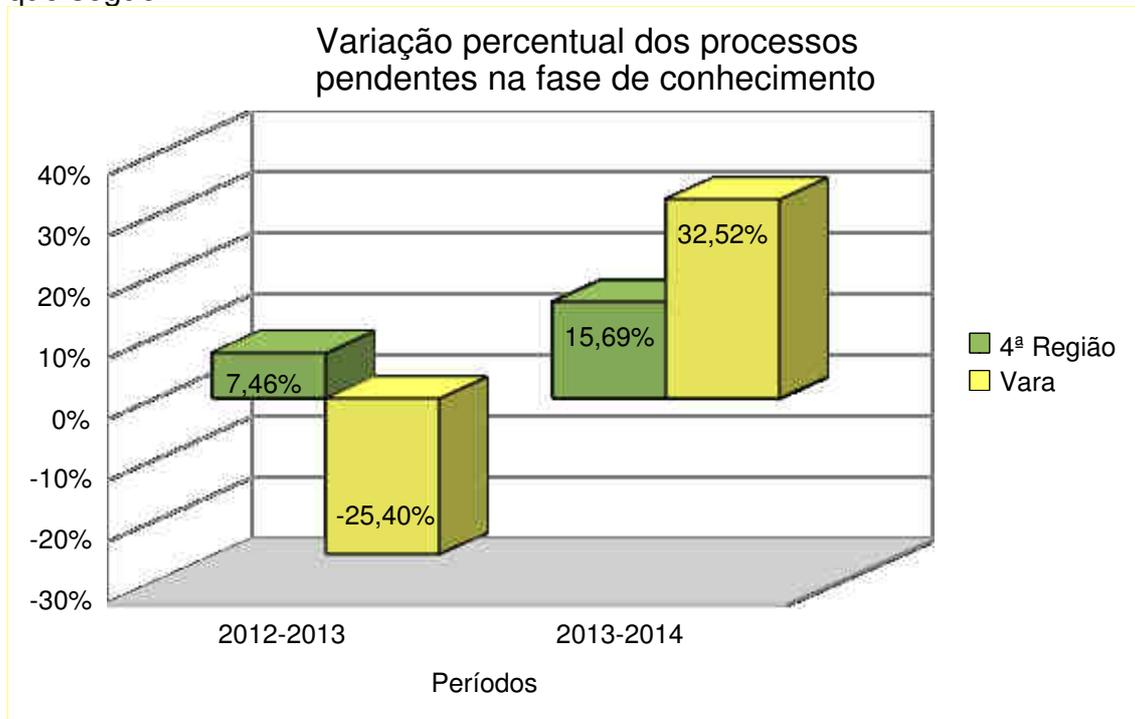
\* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

\*\*A diferença entre os valores apresentados, deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão

No ano de 2013, registrou-se queda de 25,40% do estoque de processos pendentes de solução na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 878 para 655 processos). Esse queda destoou da média da 4ª Região em 2013, onde registrou-se aumento de 7,46% estoque de processos pendentes na fase de conhecimento.

O principal fator dessa queda foi o incremento de 26,23% no número de processos solucionados na Unidade em relação ao ano anterior. Por sua vez, a redução do estoque de processos pendentes só não foi maior em face do aumento de 22,42% no número de casos novos em 2013.

No entanto, os dados apurados nos nove primeiros meses de 2014 apontam aumento de 32,52% no número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento em relação à 2013, índice bastante superior àquele verificado em todo o TRT4 no mesmo período, conforme apontado no gráfico que segue.



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que, em 30.09.2014, a maior parte destes se encontravam aguardando o encerramento da instrução processual. Além disso, convém destacar o aumento em mais de 250% do número de processos



aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade (de 20 processos, em 31.12.2013, para 70, em 30.09.2014). Especificações no quadro abaixo.

| Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento   |      |      |                    |                |                    |
|--|------|------|--------------------|----------------|--------------------|
|  | 2012 | 2013 | Variação 2012-2013 | 2014 (até set) | Variação 2013-2014 |
| <b>Aguardando 1ª sessão de audiência</b>                   | 133  | 118  | -11,58%            | 166            | 40,68%             |
| <b>Aguardando encerramento da instrução</b>                | 677  | 496  | -26,73%            | 540            | 8,87%              |
| <b>Aguardando prolação de sentença – no prazo</b>          | 30   | 21   | -29,18%            | 92             | 338,10%            |
| <b>Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido</b> | 39   | 20   | -48,49%            | 70             | 250,00%            |
| <b>TOTAL</b>   | 879  | 655  | -25,47%            | 868            | 32,52%             |

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.10.2014)

### 3.2.2 Taxa de congestionamento\*

| Taxa de congestionamento – fase de conhecimento |        |        |                    |                |                    |
|---|--------|--------|--------------------|----------------|--------------------|
|   | 2012   | 2013   | Variação 2012-2013 | 2014 (até set) | Variação 2013-2014 |
| <b>Taquara – 1ª Vara</b>                        | 41,49% | 29,73% | -28,35%            | 42,82%         | 44,01%             |
| <b>Média no TRT4 1ª Instância</b>               | 46,94% | 41,03% | -12,59%            | 50,60%         | 23,32%             |

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.10.2014)

\* Taxa de congestionamento =  $1 - \frac{\text{número de processos solucionados}}{\text{resíduo anterior} + \text{processos recebidos}}$

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total pendentes de julgamento. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendente do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 29,73% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 28,35% em relação ao índice do ano anterior. Ademais, o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio do TRT4 em 11,30 pontos percentuais.

### 3.2.3 Processos solucionados

| Processos solucionados |                           |      |       |       |       |                |       |
|------------------------|---------------------------|------|-------|-------|-------|----------------|-------|
| Tipo de solução        |                           | 2012 |       | 2013  |       | 2014 (até set) |       |
|                        |                           | QTD  | %     | QTD   | %     | QTD            | %     |
| Com exame              | <b>Conciliação</b>        | 880  | 69,73 | 1.017 | 63,84 | 593            | 59,84 |
|                        | <b>Julgado procedente</b> | 15   | 1,19  | 18    | 1,13  | 25             | 2,52  |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

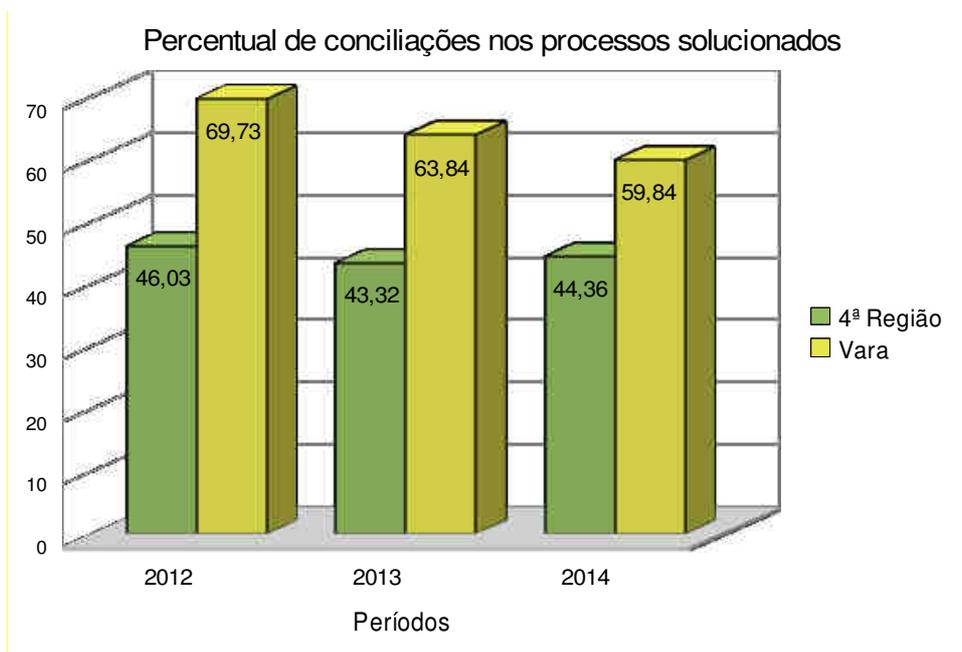
|                            |                                    |              |            |              |            |            |            |
|----------------------------|------------------------------------|--------------|------------|--------------|------------|------------|------------|
| <b>de mérito</b>           | <b>Julgado procedente em parte</b> | 226          | 17,91      | 392          | 24,61      | 257        | 25,93      |
|                            | <b>Julgado improcedente</b>        | 28           | 2,22       | 48           | 3,01       | 18         | 1,82       |
|                            | <b>Extinto</b>                     | 1            | 0,08       | 4            | 0,25       | 0          | 0          |
|                            | <b>Outras decisões</b>             | 0            | 0          | 0            | 0          | 0          | 0          |
| <b>Sem exame de mérito</b> | <b>Extinto</b>                     | 3            | 0,24       | 9            | 0,56       | 9          | 0,91       |
|                            | <b>Arquivamento (art. 844 CLT)</b> | 78           | 6,18       | 64           | 4,02       | 62         | 6,26       |
|                            | <b>Desistência</b>                 | 27           | 2,14       | 33           | 2,07       | 23         | 2,32       |
|                            | <b>Outras decisões</b>             | 4            | 0,32       | 8            | 0,5        | 4          | 0,4        |
| <b>TOTAL</b>               |                                    | <b>1.262</b> | <b>100</b> | <b>1.593</b> | <b>100</b> | <b>991</b> | <b>100</b> |

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.10.2014)

Verificou-se aumento de 331 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2013, na comparação com o ano anterior, o que representa um acréscimo de 26,23%. Esse índice se mostrou além da média em toda a 4ª Região que, em 2013, alcançou 14,94%.

Dentre os tipos de solução, também verificou-se incremento no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2012 foram proferidas 270 decisões com resolução de mérito. Em 2013, esse número alcançou 462 decisões, representando um aumento de 71,11%. Dessa forma, o desempenho da Unidade nesse quesito foi superior ao do TRT4, cujo aumento de decisões com resolução de mérito aumento 17,29% no mesmo período.

Além disso, a análise do quadro acima demonstra aumento do número de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Em 2012, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 880, representando 69,73% dos processos solucionados. Já em 2013, o número total de conciliações subiu para 1.017, correspondendo a 63,84% das soluções na fase de conhecimento, índice bastante superior ao verificado em toda a 4ª Região, que foi de 43,32%. Destaca-se também que os dados de janeiro a setembro de 2014 apontam queda do percentual de processos solucionados por conciliação na fase de conhecimento para 59,84%, índice ainda muito superior à média de todas as unidades de 1ª instância na 4ª Região, conforme verificado no gráfico abaixo.



### 3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

#### 3.3.1 Processos pendentes de liquidação

|                                      | 2012 | 2013 | Variação 2012-2013 | 2014 (até set) | Variação 2013-2014 |
|--------------------------------------|------|------|--------------------|----------------|--------------------|
| <b>Pendentes do período anterior</b> | 201  | 136* | -32,34%            | 133            | -2,21%             |
| <b>Iniciadas</b>                     | 368  | 260  | -29,35%            | 266            | 2,31%              |
| <b>Encerradas</b>                    | 430  | 255  | -40,70%            | 169            | -33,73%            |
| <b>Pendentes</b>                     | 139* | 133  | -4,32%             | 227            | 70,68%             |
| <b>Arquivo Provisório</b>            | 4    | 3    | -25,00%            | 3              | 0,00%              |

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.10.2014)

\*A diferença entre os valores apresentados, deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão

O número processos de pendentes na fase de liquidação diminuiu 4,32% no ano de 2013. Esse percentual é similar ao verificado em toda a 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes diminuiu de 27.628 em dezembro de 2012 para 26.044 em dezembro de 2013 (queda de 5,73%). Entretanto, no período entre janeiro e setembro de 2014, o número de processos pendentes na liquidação avançou 70,68%, índice bastante superior ao resultado da 4ª Região, que apresentou aumento de 8,75%.

#### 3.3.2 Taxa de congestionamento\*

| Taxa de congestionamento – fase de liquidação * |        |        |                    |                |                    |
|---|--------|--------|--------------------|----------------|--------------------|
|   | 2012   | 2013   | Variação 2012-2013 | 2014 (até set) | Variação 2013-2014 |
| <b>Taquara – 1ª Vara</b>                        | 24,43% | 35,61% | 45,75%             | 57,64%         | 61,89%             |



|                                   |        |        |        |        |        |
|-----------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|
| <b>Média no TRT4 1ª Instância</b> | 36,67% | 42,12% | 14,88% | 50,56% | 20,03% |
|-----------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.10.2014)

\* Taxa de congestionamento =  $1 - \frac{\text{número liquidações encerradas}}{(\text{resíduo anterior} + \text{liquidações iniciadas})}$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 35,61% no ano de 2013, constatando-se uma elevação de 45,75% em relação ao índice do ano anterior. Apesar do aumento, o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio do TRT4 em 6,51 pontos percentuais.

### 3.4 FASE DE EXECUÇÃO

#### 3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

|  |  | 2012  | 2013  | Variação<br>2012-2013 | 2014<br>(até set) | Variação<br>2013-2014 |
|--|--|-------|-------|-----------------------|-------------------|-----------------------|
| <b>Pendentes do período anterior (com execuções previdenciárias)</b> |  | 818   | 546*  | -33,25%               | 548               | 0,37%                 |
| <b>Entrada</b>   | <b>Iniciadas</b>                             | 445   | 309   | -30,56%               | 189               | -38,83%               |
|  | <b>Desarquivadas para prosseguimento</b>     | 40    | 50    | 25,00%                | 17                | -66,00%               |
| <b>Saídas</b>  | <b>Encerradas</b>                            | 469   | 256   | -45,42%               | 118               | -53,91%               |
|  | <b>Remetidas a outros Órgãos/Varas</b>       | 200   | 0     | -100,00%              | 0                 | -                     |
|  | <b>Arquivadas Provisoriamente</b>            | 95    | 96    | 1,05%                 | 28                | -70,83%               |
| <b>Pendentes</b>   | <b>Exclusivamente crédito previdenciário</b> | 9*    | 7     | -22,22%               | 6                 | -14,29%               |
|  | <b>Demais</b>                                | 530*  | 541   | 2,08%                 | 606               | 12,01%                |
| <b>Saldo no arquivo Provisório</b>                                   |  | 1.470 | 1.742 | 18,50%                | 1.524             | -12,51%               |

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.10.2014)

\*A diferença entre os valores apresentados, deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão

Em 2013, o estoque de execuções pendentes foi ampliado em 9 processos na 1ª Vara do Trabalho de Taquara, o que corresponde a um aumento de 1,67% em relação ao saldo do ano anterior. Esse índice destoou da média alcançada em toda a 4ª Região (queda de 4,31%). Outrossim, nos nove primeiros meses de 2014, foi registrado novo aumento de 11,68% nos processos pendentes em execução, enquanto em todo o TRT4, no mesmo período, foi verificada redução de 0,18%.

Constata-se que o aumento do estoque de execuções pendentes em 2013 e 2014 decorre do número de execuções iniciadas ter sido superior ao de encerradas.



### 3.4.2 Taxa de congestionamento\*

| Taxa de congestionamento – fase de execução (sem arquivo provisório) * |        |        |                       |                   |                       |
|--|--------|--------|-----------------------|-------------------|-----------------------|
|  | 2012   | 2013   | Variação<br>2012-2013 | 2014<br>(até set) | Variação<br>2013-2014 |
| <b>Taquara – 1ª Vara</b>   | 62,87% | 70,06% | 11,44%                | 83,99%            | 19,88%                |
| <b>Média no TRT4 1ª Instância</b>                                      | 74,90% | 69,60% | -7,07%                | 86,61%            | 24,44%                |

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.10.2014)

\* Taxa de congestionamento = 1 - [número execuções encerradas/(resíduo anterior+execuções iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 70,06% no ano de 2013, constatando-se um aumento de 11,44% em relação ao índice do ano anterior. Além disso, o índice da Unidade foi superior ao congestionamento médio do TRT4 em 0,46 pontos percentuais.

| Taxa de congestionamento – fase de execução * (com arquivo provisório) |        |        |                       |                   |                       |
|--|--------|--------|-----------------------|-------------------|-----------------------|
|  | 2012   | 2013   | Variação<br>2012-2013 | 2014<br>(até set) | Variação<br>2013-2014 |
| <b>Taquara – 1ª Vara</b>   | 82,84% | 90,14% | 8,82%                 | 94,78%            | 5,15%                 |
| <b>Média no TRT4 1ª Instância</b>                                      | 85,45% | 84,73% | -0,84%                | 89,15%            | 5,21%                 |

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.10.2014)

Todavia, com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da 1ª Vara do Trabalho de Taquara, na fase de execução, ficou em 90,14% no ano de 2013, constatando-se um aumento de 8,82% em relação do índice do ano anterior. Ademais, a taxa de congestionamento da Unidade foi 5,41 pontos percentuais maior do que a média de toda as unidades de 1ª instância da 4ª Região, o que demonstra menor efetividade na execução do que aquela verificada, na média, em todo TRT4.

### 3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

| BNDT  |       |       |                       |                   |                       |
|---|-------|-------|-----------------------|-------------------|-----------------------|
| Situação  | 2012  | 2013  | Variação<br>2012-2013 | 2014<br>(até set) | Variação<br>2013-2014 |
| <b>Processos com inclusão de devedor no BNDT</b>          | 919   | 242   | -73,67%               | 103               | -57,44%               |
| <b>Processos com exclusão de devedor no BNDT</b>          | 0     | 0     | -                     | 0                 | -                     |
| <b>Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT</b> | 1.609 | 1.737 | 7,96%                 | 1.674             | -3,63%                |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.10.2014)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 1ª Vara do Trabalho de Taquara, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente entre janeiro de 2012 e setembro de 2014 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta resultou uma lista de **30 processos** com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedor inscritos no BNDT.

| 01 | Processo nº 0006900-72.2009.5.04.0381  |  |
|----|--|--|
|    | Situação processual  | Histórico BNDT   |
|    | Em 22.01.2013, foi proferido despacho determinando a expedição de alvará e o arquivamento definitivo dos autos. Em 14.10.2013, foi inserido no sistema inFOR o andamento “extinta a execução”, mesma data em que os autos foram arquivados definitivamente, sem registro de débitos.   | Em 12.09.2011, o reclamado Elson Wendorf teve seus dados inseridos no BNDT com as informações “sem garantia total do juízo” e “descumprimento da obrigação de fazer ou não fazer”. |
| 02 | Processo nº 0010000-40.2006.5.04.0381  |  |
|    | Situação processual  | Histórico BNDT   |
|    | Em 29.01.2014, foi proferido despacho determinando a exclusão da reclamada do BNDT, a liberação do saldo dos depósitos recursais, a devolução de documentos e o arquivamento dos autos. Em 27.06.2014, foi inserido no sistema inFOR o andamento “extinta a execução”, mesma data em que os autos foram arquivados definitivamente, sem registro de débitos. | Em 12.09.2011, a reclamada Oi S.A. teve seus dados inseridos no BNDT com a informação “com garantia total do juízo”.   |
| 03 | Processo nº 0050700-05.1999.5.04.0381  |  |
|    | Situação processual  | Histórico BNDT   |
|    | Em 02.06.1999, o processo foi arquivado em face ausência do reclamante à audiência inicial, com dispensa do recolhimento das custas por parte do reclamante. Em 02.06.1999, os autos foram arquivados definitivamente, sem registro de débitos.  | Em 19.06.2012, a reclamada CALCADOS CAMPESTRE LTDA. teve seus dados inseridos no BNDT com a informação “sem garantia total do juízo”.  |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

| 04 <b>Processo nº 0082000-72.2005.5.04.0381</b>   |  |
|---|--|
| Situação processual   | Histórico BNDT   |
| Em 04.07.2013, foi proferido despacho determinando a exclusão da reclamada do BNDT, a devolução de documentos e o arquivamento dos autos. Em 05.07.2013, foi inserido no sistema inFOR o andamento “extinta a execução”, e em 31.07.2013, os autos foram arquivados definitivamente, sem registro de débitos.   | Em 12.03.2011, as reclamadas Calçados Kascheli Ltda. e Calçados D’Luna Ltda. tiveram seus dados inseridos no BNDT com a informação “sem garantia total do juízo”. Em 05.07.2013, somente a primeira teve seus dados excluídos do BNDT mediante o registro da quitação do débito. |
| 05 <b>Processo nº 0134000-78.2007.5.04.0381</b>   |  |
| Situação processual   | Histórico BNDT   |
| Em 14.06.2013, foi recebida guia de depósito paga pelo reclamante. Em 21.06.2013 foram expedidos alvarás à reclamada e à Fazenda Nacional. Em 01.08.2013, foi inserido no sistema inFOR o andamento “extinta a execução”, e em 02.08.2013, os autos foram arquivados definitivamente, sem registro de débitos.  | Em 31.01.2012, o autor Antônio Martins dos Santos teve seus dados inseridos no BNDT com a informação “com garantia total do juízo”. Em 03.05.2013, a situação do reclamante foi alterada para “sem garantia total do juízo”.   |
| 06 <b>Processo nº 0139900-08.2008.5.04.0381</b>   |  |
| Situação processual   | Histórico BNDT   |
| Em 22.05.2012, foi proferido despacho determinando a intimação do reclamante para indicar meios hábeis ao prosseguimento da execução. Em 26.07.2012, foi proferido despacho determinando o arquivamento com registro de débito das executadas. Em 26.09.2012, foi inserido no sistema inFOR o andamento “extinta a execução”, mesma data em que os autos foram arquivados definitivamente, sem registro de débitos. | Em 14.09.2011, as reclamadas Bomzai Metais e Injetados Ltda., Fernanda Linden, Katia Rejane Schirmer e Vizza Plast Indústria e Comércio de Plásticos Ltda. (Em recuperação Judicial) tiveram seus dados inseridos no BNDT com a informação “com garantia total do juízo”.        |

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.10.2014)

Constatou-se ainda que:

- a) encontram-se em situações similares ao segundo processo listado no quadro acima as ações nº 0011600-72.2001.5.04.0381, nº 0000219-47.2013.5.04.0381 (sete executados), nº 0000285-95.2011.5.04.0381, nº 0000295-76.2010.5.04.0381, nº 0029800-30.2001.5.04.0381, nº 0000359-86.2010.5.04.0381, nº 0040100-12.2005.5.04.0381, nº 0000419-25.2011.5.04.0381, nº 0041900-80.2002.5.04.0381; nº 0059800-37.2006.5.04.0381, nº 0070600-56.2008.5.04.0381, nº 0083400-53.2007.5.04.0381, nº 0093700-40.2008.5.04.0381, nº 0108900-53.2009.5.04.0381, nº 0001115-61.2011.5.04.0381, nº 0001189-81.2012.5.04.0381, nº 0001194-74.2010.5.04.0381, nº 0001194-74.2010.5.04.0381, nº 0001204-84.2011.5.04.0381, nº 0127100-50.2005.5.04.0381, nº 0135300-12.2006.5.04.0381, nº 0137500-60.2004.5.04.0381 e nº 0137700-62.2007.5.04.0381;
- b) encontra-se em situação similar ao sexto processo listado no quadro acima a ação nº 0169200-78.2009.5.04.0381.



### 3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

| Incidentes processuais                      |                |               |                |                |               |                |                |               |                |
|---|----------------|---------------|----------------|----------------|---------------|----------------|----------------|---------------|----------------|
| Incidente                                   | 2012           |               |                | 2013           |               |                | 2014 (até set) |               |                |
|   | Rece-<br>bidos | Julga-<br>dos | Pen-<br>dentes | Rece-<br>bidos | Julga-<br>dos | Pen-<br>dentes | Rece-<br>bidos | Julga-<br>dos | Pen-<br>dentes |
| <b>Embargos de declaração</b>               | 141            | 137           | 9              | 251            | 233           | 27             | 78             | 83            | 11             |
| <b>Antecipações de tutela</b>               | 0              | 9             | 1              | 8              | 6             | 3              | 33             | 34            | 2              |
| <b>Impugnações à sentença de liquidação</b> | 11             | 18            | 1              | 5              | 2             | 3              | 1              | 2             | 2              |
| <b>Embargos à execução</b>                  | 86             | 138           | 19             | 56             | 58            | 17             | 19             | 18            | 18             |
| <b>Embargos à arrematação</b>               | 0              | 5             | 0              | 2              | 0             | 2              | 0              | 1             | 1              |
| <b>Embargos à adjudicação</b>               | 0              | 0             | 0              | 0              | 0             | 0              | 0              | 0             | 0              |
| <b>Exceções de pré-executividade</b>        | 6              | 4             | 4              | 15             | 9             | 10             | 4              | 10            | 4              |

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.10.2014)

Analisando-se os dados do quadro acima, constata-se que foram recebidos 337 incidentes processuais em 2013 na Unidade Judiciária, o que corresponde a um aumento de 38,11% em relação ao ano anterior. Dentre estes, o maior aumento foi verificado nos embargos de declaração, que avançaram de 141, em 2012, para 251, em 2013 (+78,01%). Por sua vez, o número de incidentes processuais julgados recuou de 311, em 2012, para 308, em 2013 (-0,96%).

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos, a título de amostragem, no quadro abaixo.

|   |                                       |
|---|---------------------------------------|
| 01  | Processo nº 0187900-44.2005.5.04.0381 |
| Em 18.03.2010, a reclamada apresentou embargos à execução/penhora. Em 09.06.2011, foi proferido despacho recebendo os embargos e determinando a intimação do reclamante para contestar. Em 02.08.2011, foi lançado no sistema informatizado petição de apresentação de embargos de declaração pelo reclamante, constando na observação do referido lançamento a informação “resposta aos embargos”. Em 05.08.2011, os autos foram conclusos ao juiz para decisão dos embargos à execução/penhora. Em 19.08.2011, foi proferida decisão de procedência em parte dos embargos à penhora da reclamada. Consultando o inteiro teor dessa decisão proferida, no relatório o juiz faz constar petição de resposta aos embargos à execução por parte do reclamante, nada referindo acerca de embargos de declaração. |                                       |
| 02  | Processo nº 0109600-29.2009.5.04.0381 |
| Em 28.01.2014, foi expedido mandado para intimação da reclamada para ciência da penhora. Em 11.02.2014, foi lançado no sistema informatizado petição de apresentação <b>de impugnação à sentença de liquidação</b> da reclamada. Em 12.02.2014, foi proferido recebendo <b>embargos à execução</b> opostos pela reclamada. Em 14.05.2005, os autos foram conclusos ao juiz para julgar os embargos à execução, cuja decisão foi publicada em 22.05.2014.  |                                       |



03

Processo nº 0000762-55.2010.5.04.0381

Em 13.12.2013, foi lançado no sistema informatizado petição de apresentação de **exceção de pré-executividade da reclamada**. Em 18.12.2013, foi expedida notificação ao reclamante para contestar o incidente apresentado pela reclamada. Em 30.01.2014, foi lançado no sistema informatizado petição de apresentação de **exceção de pré-executividade do reclamante**. Em 01.07.2014, os autos foram conclusos para julgamento de exceção de pré-executividade. Em 18.07.2014, foi proferida decisão que rejeitou a exceção de pré-executividade da reclamada. Consultando o inteiro dessa decisão, no relatório é mencionada a apresentação de contestação à exceção de pré-executividade pelo reclamante, e não a apresentação de incidente pela parte autora. Em razão do lançamento de dois andamentos informatizados de apresentação de exceção de pré-executividade, com julgamento de apenas uma, o sistema e-Gestão registra um incidente ainda pendente na Unidade Judiciária.

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

### 3.6 TAXA DE RECORRIBILIDADE

#### 3.6.1 Recorribilidade externa

| Recorribilidade para instância superior |         |        |                       |                   |                       |
|---|---------|--------|-----------------------|-------------------|-----------------------|
|   | 2012    | 2013   | Variação<br>2012-2013 | 2014<br>(até set) | Variação<br>2013-2014 |
| <b>Fase de Conhecimento</b>             | 98,56%  | 95,62% | -2,98%                | 75,08%            | -21,48%               |
| <b>Fase de execução</b>                 | 114,49% | 87,93% | -23,20%               | 122,22%           | 39,00%                |

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.10.2014)

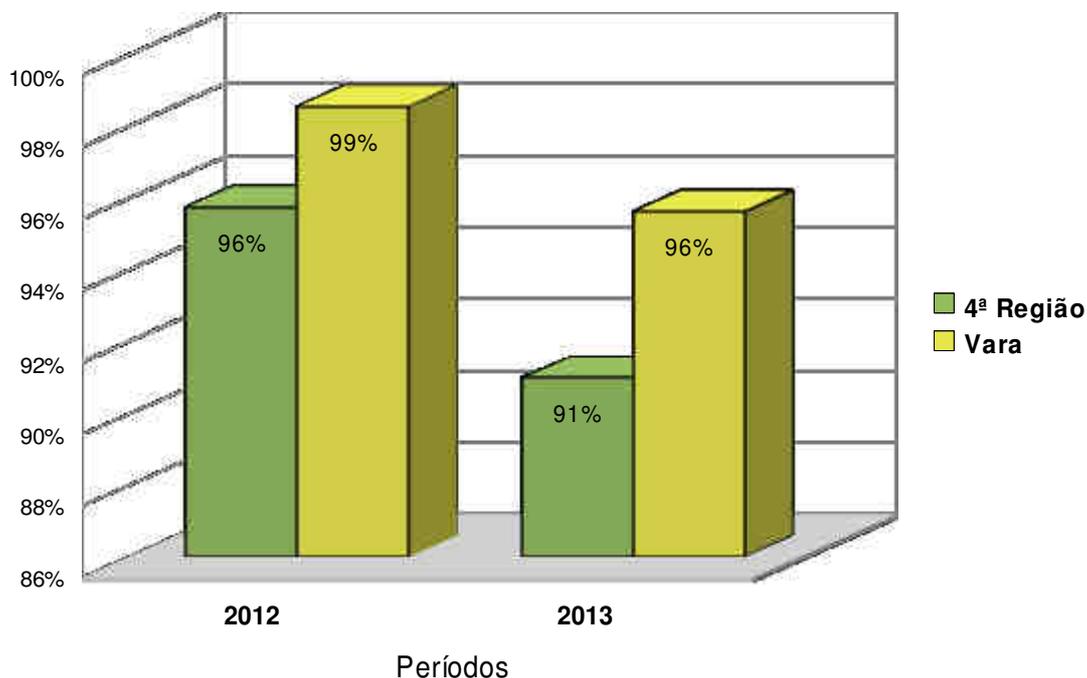
Recorribilidade externa – fase de conhecimento = Recursos ordinários interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

Recorribilidade externa – fase de execução = Agravos de petição interpostos / número de decisões em embargos à execução.

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de conhecimento foi de 95,62%, a qual se mostrou 2,98% menor do que aquela registrada no ano anterior. Apesar do recuo, a taxa verificada na Unidade Judiciária é superior ao índice da 4ª Região em 4,64 pontos percentuais em 2013, como aponta o gráfico abaixo.



### Recorribilidade externa na fase de conhecimento



Por outro lado, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de execução foi de 87,93% no ano de 2013, correspondendo a uma redução de 23,20% em relação àquela registrada no ano anterior.

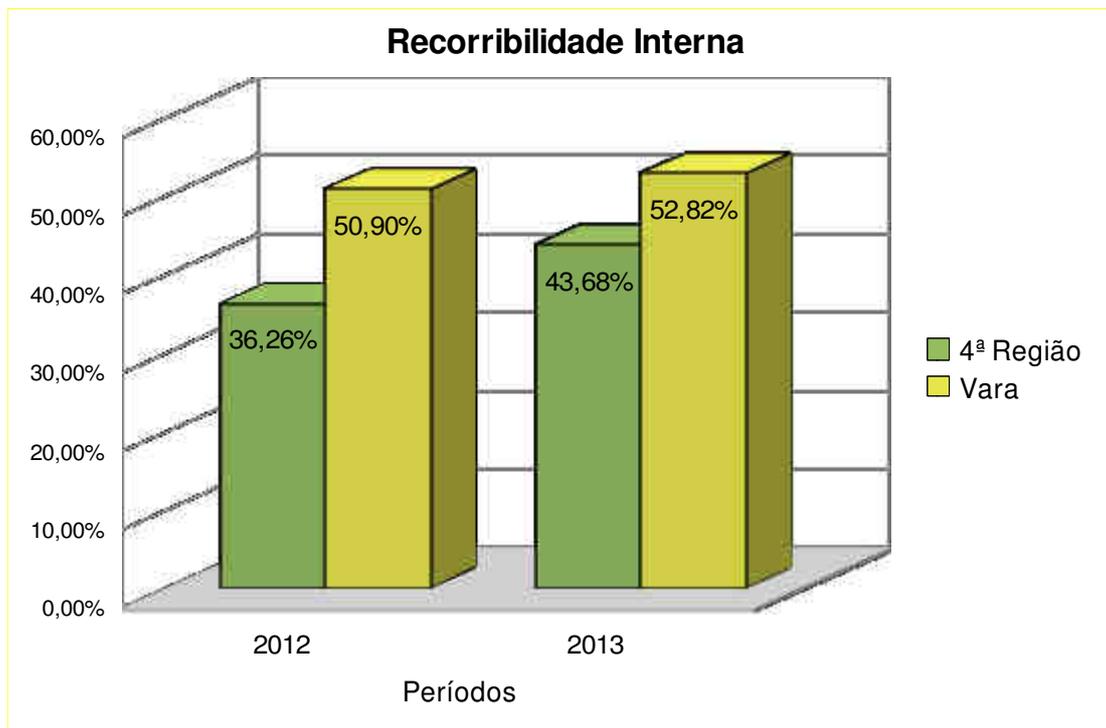
### 3.6.2 Recorribilidade interna

| Recorribilidade interna     |        |        |                    |                |                    |
|-----------------------------|--------|--------|--------------------|----------------|--------------------|
|                             | 2012   | 2013   | Variação 2012-2013 | 2014 (até set) | Variação 2013-2014 |
| <b>Fase de conhecimento</b> | 50,90% | 52,82% | 3,76%              | 24,92%         | -52,82%            |

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.10.2014)

Recorribilidade interna = Embargos de declaração opostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento)

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para a própria instância na fase de conhecimento foi de 52,82%, a qual se mostrou 3,76% maior em relação ao índice registrado no ano anterior. Além disso, a taxa verificada na Unidade Judiciária foi superior ao índice da 4ª Região em 2013 em 9,14 pontos percentuais, como aponta o gráfico abaixo.



## **4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO**

### **4.1 FASE DE CONHECIMENTO**

| <b>Prazos médios (em dias)</b>                                   |                    |               |               |                       |                   |                       |
|--|--------------------|---------------|---------------|-----------------------|-------------------|-----------------------|
|  |                    | 2012          | 2013          | Variação<br>2012-2013 | 2014<br>(até set) | Variação<br>2013-2014 |
| <b>Do ajuizamento<br/>da ação à<br/>prolação da<br/>sentença</b> | <b>Sumaríssimo</b> | 66,12         | 55,17         | -16,57%               | 61,43             | 11,35%                |
|  | <b>Ordinário</b>   | 238,02        | 257,56        | 8,21%                 | 214,32            | -16,79%               |
|  | <b>Total</b>       | <b>233,38</b> | <b>254,46</b> | <b>9,03%</b>          | <b>207,26</b>     | <b>-18,55%</b>        |

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.10.2014)

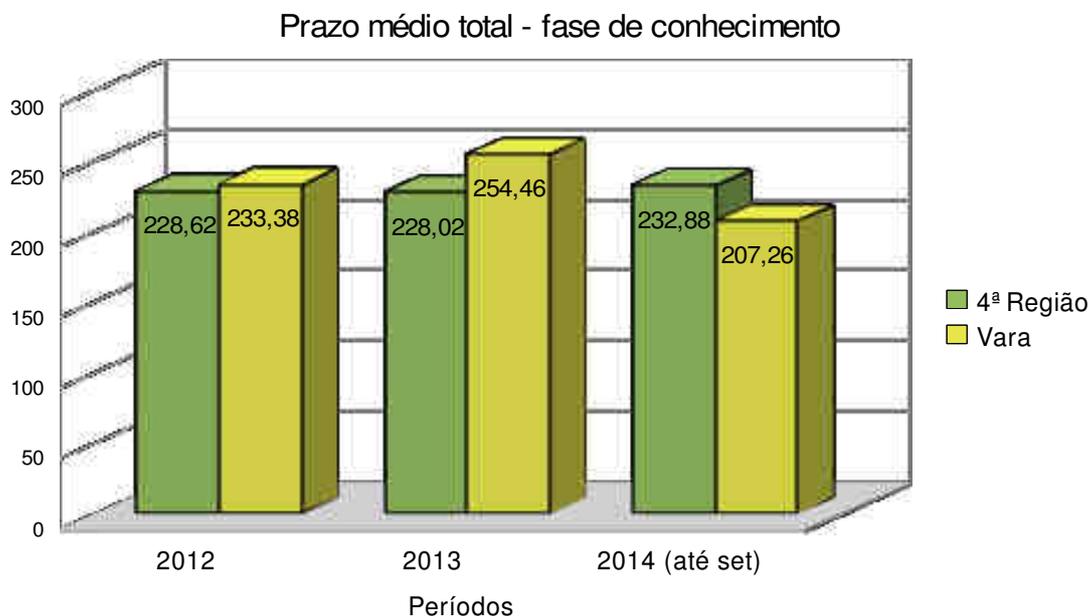
No ano de 2013, o prazo médio de tramitação processual na fase de conhecimento no rito sumaríssimo foi de 55,17 dias, que equivale a uma redução de 16,57% em relação à média do ano anterior. Entretanto, nos nove primeiros meses de 2014, o prazo médio do rito sumaríssimo avançou para 61,43 dias, prazo 11,35% maior que a média de 2013.

O rito ordinário, em 2013 registrou prazo de 257,56 dias, média 8,21% mais morosa na comparação com 2012. Entretanto, de janeiro a setembro de 2014, registrou-se recuo de 16,79% no prazo médio do rito ordinário na Unidade.

Em face desses números, constatou-se que o lapso de tramitação processual na fase de conhecimento, considerados todos os processos que tramitaram na Unidade, foi 26,44 dias mais moroso que a média de todas as Unidades de 1º grau do TRT4 em 2013. Por outro lado, no período de janeiro a



setembro de 2014, o tempo médio de tramitação na Unidade foi 25,62 dias mais célere que a média da 4ª Região no período. Especificações no gráfico abaixo.



## 4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

| Prazos médios (em dias)                 |             |        |        |                    |                |                    |
|---|-------------|--------|--------|--------------------|----------------|--------------------|
|   |             | 2012   | 2013   | Variação 2012-2013 | 2014 (até set) | Variação 2013-2014 |
| Do início ao encerramento da liquidação | Sumaríssimo | -      | 94,00  | -                  | -              | -                  |
|   | Ordinário   | 231,01 | 194,92 | -15,62%            | 178,41         | -8,47%             |
|   | Total       | 231,01 | 194,05 | -16,00%            | 178,41         | -8,06%             |

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.10.2014)

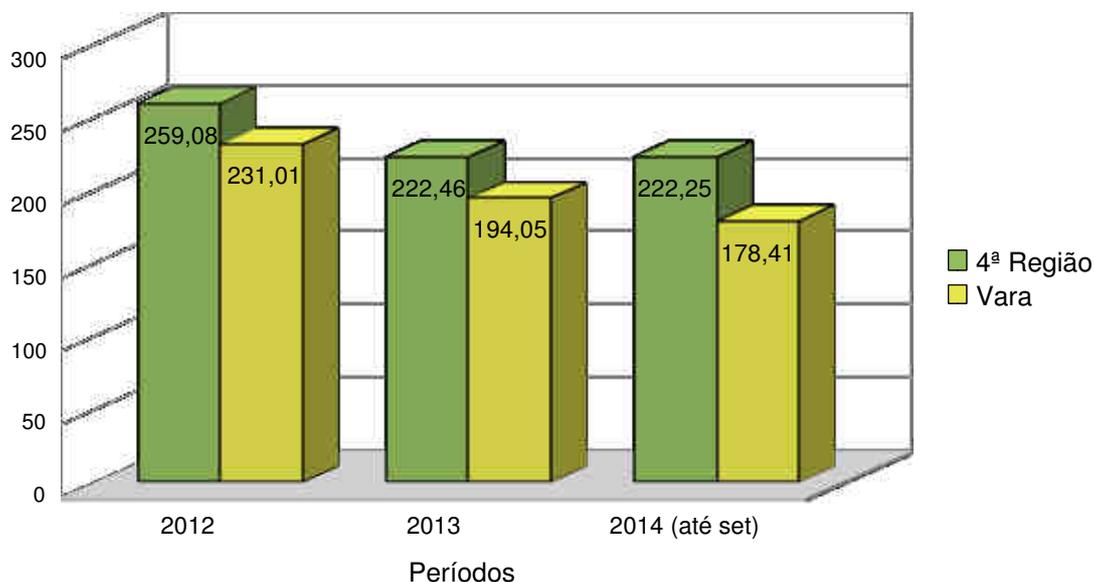
No rito sumaríssimo, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação foi de 94 dias em 2013. Destaca-se que não foram registrados no sistema e-Gestão tramitação de processos na fase de liquidação nos anos de 2012 e 2014.

Por sua vez, o prazo médio na fase de liquidação no rito ordinário recuou de 231,01 dias, em 2012, para 194,92 dias, em 2013 – redução de 15,62%. No período de janeiro e setembro de 2014, o prazo novamente recuou para 178,41 dias – queda de 8,47% na comparação com 2013.

Diante dessas informações, constatou-se que o lapso de tramitação processual total na fase de liquidação na Unidade Judiciária foi 28,41 dias mais célere que o desempenho de toda a 4ª Região em 2013, diferença que aumentou para 43,84 dias nos nove primeiros meses de 2014. Esclarecimentos no gráfico anexo.



### Prazo médio total - fase de liquidação



### 4.3 FASE DE EXECUÇÃO

| Prazos médios (em dias)               |              |               |               |                       |                   |                       |
|---------------------------------------|--------------|---------------|---------------|-----------------------|-------------------|-----------------------|
|                                       |              | 2012          | 2013          | Variação<br>2012-2013 | 2014<br>(até set) | Variação<br>2013-2014 |
| Do início ao encerramento da execução | Ente privado | 509,97        | 408,64        | -19,87%               | 430,65            | 5,39%                 |
|                                       | Ente público | 2.147,50      | 1.221,90      | -43,10%               | 564,00            | -53,84%               |
|                                       | Total        | <b>543,73</b> | <b>445,94</b> | <b>-17,98%</b>        | <b>431,96</b>     | <b>-3,14%</b>         |

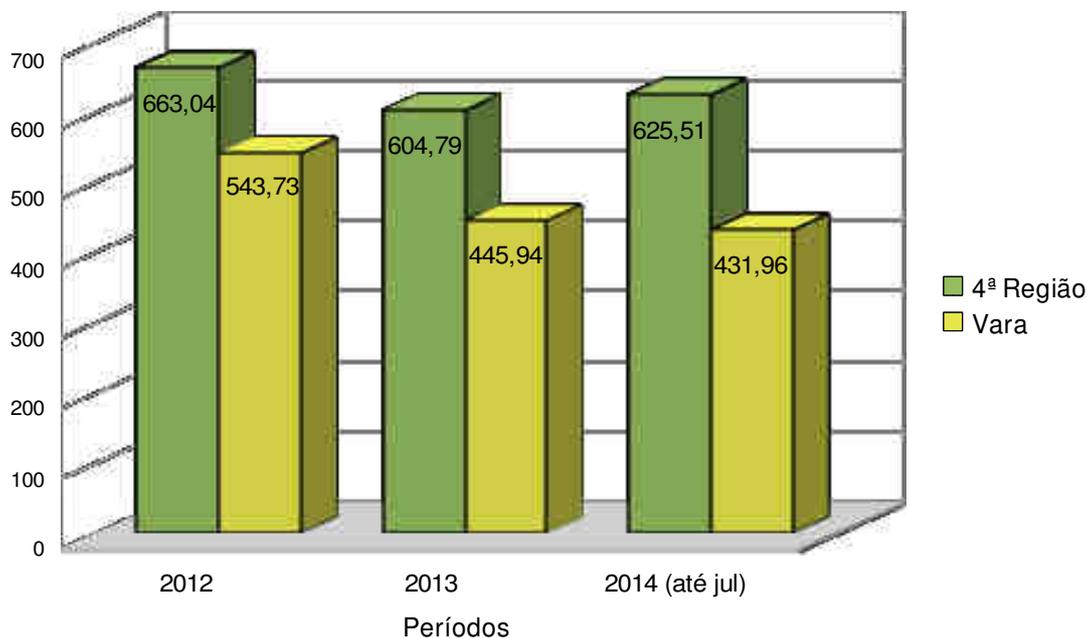
(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.10.2014)

O prazo de tramitação processual na fase de execução vem diminuindo na Unidade Judiciária. Nos processos em que o executado é ente privado, em 2013, o prazo médio foi de 408,64 dias, o qual foi 19,87% menor que a média do ano anterior, enquanto entre janeiro e setembro de 2014 o prazo foi de 430,65 dias, média 5,39% mais morosa que a de 2013. Por sua vez, quando o executado é ente público, o prazo médio de tramitação na fase de execução, em 2013, foi de 1.221,90 dias, média 43,10% mais célere que a média do ano anterior; outrossim, em 2014, o prazo médio recuou para 564 dias, média 53,84% menor que em 2013.

Em face desses dados, verificou-se que o tempo médio de tramitação de todos os processos na fase de execução, em 2013, foi 158,85 dias mais célere na Unidade que em todo o TRT4, diferença que foi ampliada para 193,55 dias nos nove primeiros meses de 2014.



### Prazo médio total - fase de execução



## 5 METAS

### 5.1 Metas do CNJ – Anos anteriores a 2013

**5.1.1 Meta 2 - 2009:** “Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.

| META 2/2009 CNJ  |                      |
|--|----------------------|
| Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução | Resultado            |
| 0 processos  | <b>Meta cumprida</b> |

**5.1.2. Meta 2 – 2010:** “Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31.12.2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31.12.2007”.

| META 2/2010 CNJ  |                      |
|--|----------------------|
| Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução | Resultado            |
| 0 processos  | <b>Meta cumprida</b> |

**5.1.3 - Meta 2 – 2012:** “Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.

| META 2/2012 CNJ      |   |         |                      |
|----------------------|---|---------|----------------------|
| Distribuídos em 2008 | Processos ajuizados em 2008 e já solucionados | %       | Resultado            |
| 1.315                | 1.315   | 100,00% | <b>Meta cumprida</b> |



## 5.2 Metas do CNJ – Ano de 2013

**5.2.1 Meta 1:** “Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013”.

| META 1/2013 CNJ      |                      |         |                      |
|----------------------|----------------------|---------|----------------------|
| Distribuídos em 2013 | Solucionados em 2013 | %       | Resultado            |
| 1.398                | 1.593                | 113,95% | <b>Meta cumprida</b> |

**5.2.2 Meta 2:** “Julgar, até 31.12.2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

| META 2/2013 CNJ      |   |        |                      |
|----------------------|---|--------|----------------------|
| Distribuídos em 2009 | Processos ajuizados em 2009 e já solucionados | %      | Resultado            |
| 1.646                | 1.641   | 99,70% | <b>Meta cumprida</b> |

**5.2.3. Meta 13:** “Aumentar em 15% (quinze por cento) o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011”.

| META 13/2013 CNJ             |                              |         |                          |
|------------------------------|------------------------------|---------|--------------------------|
| Execuções encerradas em 2011 | Execuções encerradas em 2013 | %       | Resultado                |
| 333                          | 256                          | -23,12% | <b>Meta não cumprida</b> |

## 5.3 Metas do CNJ – Ano de 2014

**5.3.1. Meta 1:** “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”

| META 1/2014 CNJ             |                             |               |                                |
|-----------------------------|-----------------------------|---------------|--------------------------------|
| Distribuídos até 30/09/2014 | Solucionados até 30/09/2014 | %             | Resultado                      |
| 1.069                       | 991                         | <b>92,70%</b> | <b>Meta ainda não cumprida</b> |

**5.3.2 Meta 2:** “Julgar, até 31.12.2014, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012”.

| META 2/2014 CNJ      |   |               |                         |
|----------------------|---|---------------|-------------------------|
| Distribuídos em 2011 | Processos ajuizados em 2011 já solucionados | %             | Resultado               |
| 1.699                | 1.682                                       | <b>99,00%</b> | <b>Meta já cumprida</b> |
| Distribuídos em 2012 | Processos ajuizados em 2012 já solucionados | %             |                         |
| 1.142                | 1.099                                       | <b>96,23%</b> |                         |



**5.3.3 Meta 5:** “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, na fase de cumprimento de sentença e de execução, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

**Observação:** O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A redução positiva (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A redução negativa (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

| Questionário para cálculo da Meta |  |               |                      |
|-----------------------------------|--|---------------|----------------------|
| Id.                               | Pergunta   | Periodicidade | Valor (até set/2014) |
| P5.1                              | Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013 | Única         | 2.527                |
| P5.2                              | Número total de processos em fase de execução fiscal não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013                                   | Única         | 13                   |
| P5.3                              | Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013                          | Única         | 415                  |
| P5.4                              | Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013  | Única         | 0                    |
| P5.5                              | Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2012  | Única         | 672                  |
| P5.6                              | Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2012  | Única         | 0                    |
| P5.7                              | Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013                          | Única         | 306                  |
| P5.8                              | Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013  | Única         | 4                    |
| P5.9                              | Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2013  | Única         | 234                  |
| P5.10                             | Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2013  | Única         | 0                    |
| P5.11                             | Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados no mês de referência  | Mensal        | 190                  |
| P5.12                             | Número total de processos em fase de execução fiscais iniciados no mês de referência   | Mensal        | 0                    |
| P5.13                             | Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente no mês de referência.  | Mensal        | 130                  |
| P5.14                             | Número total de processos em fase de execução fiscais baixados definitivamente no mês de referência.   | Mensal        | 0                    |
| P5.15                             | Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que entraram na meta por saírem de situação de  | Mensal        | 1                    |



|       |  |        |   |
|-------|--|--------|---|
|       | suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência   |        |   |
| P5.16 | Número total de processos em fase execução fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência                           | Mensal | 0 |
| P5.17 | Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência | Mensal | 3 |
| P5.18 | Número total de processos em fase de execução fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência                                  | Mensal | 0 |

**Percentual de redução - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal** =  $100 - (((1 - (\Sigma P5.13 / (\Sigma P5.11 + (P5.1 + P5.3 - P5.5 + P5.7 - P5.9 + \Sigma P5.15 - \Sigma P5.17)))) * 100) / (((1 - (P5.9 / (P5.7 + P5.1 + P5.3 - P5.5))) + (1 - (P5.5 / (P5.3 + P5.1)))) / 2))$   
**Percentual de redução - Execução Fiscal** =  $100 - (((1 - (\Sigma P5.14 / (\Sigma P5.12 + (P5.2 + P5.4 - P5.6 + P5.8 - P5.10 + \Sigma P5.16 - \Sigma P5.18)))) * 100) / (((1 - (P5.10 / (P5.8 + P5.2 + P5.4 - P5.6))) + (1 - (P5.6 / (P5.4 + P5.2)))) / 2))$

| META 5/2014 CNJ - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal |   |
|---|---|
| Percentual  | Resultado parcial (até setembro)                          |
| -12,88  | <b>Resultado parcial indica o não cumprimento da meta</b> |
| META 5/2014 CNJ - Execução Fiscal                               |   |
| Percentual  | Resultado parcial (até setembro)                          |
| 0,00  | <b>Resultado parcial indica o não cumprimento da meta</b> |

**5.3.4 Meta 6:** “Identificar e julgar até 31.12.2014 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2011, no primeiro grau, e até 31.12.2012, no segundo grau”.

| META 6/2014 CNJ  |                         |
|--|-------------------------|
| Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução | Resultado               |
| 0 processos  | <b>Meta já cumprida</b> |

## 6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

### 6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças, quartas e quintas-feiras pela manhã e, a cada duas semanas, também na parte da tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

| J1           | Segunda | Terça  | Quarta | Quinta | Sexta |
|--------------|---------|--------|--------|--------|-------|
| <b>Manhã</b> | 8 (I)   | 8 (I)  | 8 (I)  | 8 (I)  |       |
|              | 1 (U)   | 1 (U)  | 1 (U)  | 1 (U)  | -     |
|              | 5 (P)   | 5 (P)  | 5 (P)  | 5 (P)  |       |
| <b>Tarde</b> | 5 (P) * | 5 (P)* | 5 (P)* | 5 (P)* | -     |

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 04.11.2014)

(\*) A cada duas semanas.



**Legenda:**

- I – Audiências iniciais de rito ordinário*
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo*
- P – Audiências de prosseguimento*
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias*
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução*

## 6.2 PAUTAS LIVRES

| Tipo                                   | Última data marcada | Próxima data livre |
|--|---------------------|--------------------|
| <b>Inicial</b>                         | 28.01.2015          | 28.01.2015         |
| <b>Una Sumaríssimo</b>                 | 26.11.2014          | 27.11.2014         |
| <b>Instrução</b>                       | 15.07.2015          | 16.03.2015         |
| <b>Tentativa de acordo em execução</b> | -                   | -                  |

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 04.11.2014)

## 6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

| Prazos médios (em dias)  |                    |              |              |                       |                   |                       |
|--|--------------------|--------------|--------------|-----------------------|-------------------|-----------------------|
|  |                    | 2012         | 2013         | Variação<br>2012-2013 | 2014<br>(até set) | Variação<br>2013-2014 |
| <b>Do Ajuizamento da<br/>Ação até a Realização<br/>da 1ª Audiência</b> | <b>Sumaríssimo</b> | 30,16        | 24,70        | -18,08%               | 41,26             | 67,01%                |
|  | <b>Ordinário</b>   | 62,05        | 30,51        | -50,84%               | 45,05             | 47,68%                |
|  | <b>Total</b>       | <b>61,22</b> | <b>30,39</b> | <b>-50,36%</b>        | <b>44,88</b>      | <b>47,69%</b>         |

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.10.2014)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo foi reduzido de 30,16 dias, em 2012, para 24,70 dias, em 2013 (queda de 18,08%), enquanto em 2014 o prazo médio registrou avanço para 41,26 dias (+ 67,01%).

Comportamento semelhante foi verificado nas audiências iniciais do rito ordinário, em que o prazo médio caiu de 62,05 dias, em 2012, para 30,51 dias, em 2013 (queda de 50,84%), e aumentou para 45,05 dias nos nove primeiros meses de 2014 (aumento de 47,68%).

É oportuno esclarecer que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.



## 6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

| Prazos médios (em dias)                                       |              |               |               |                       |                    |                       |
|---|--------------|---------------|---------------|-----------------------|--------------------|-----------------------|
|   |              | 2012          | 2013          | Variação<br>2012-2013 | 2014<br>(até mar.) | Variação<br>2013-2014 |
| Da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução | Sumaríssimo  | 35,76         | 60,67         | 69,66%                | 127,00             | 109,34%               |
|   | Ordinário    | 203,96        | 455,42        | 123,29%               | 346,72             | -23,87%               |
|   | <b>Total</b> | <b>199,48</b> | <b>449,99</b> | <b>125,58%</b>        | <b>339,70</b>      | <b>-24,51%</b>        |

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.10.2014)

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, quando necessário, tiveram o prazo estendido de 35,76 dias, em 2012, para 60,67 dias, em 2013 (+69,66%); em 2014, o prazo avançou para 127 dias (+109,34%). Da mesma forma, no rito ordinário houve aumento da média de 203,96 dias em 2012, para 455,42 dias, em 2013 (+123,29%), e recuo para 346,72 dias em 2014 (-23,87% em relação a 2013).

Novamente, no tópico, há que se ressaltar que os prazos para prosseguimento averiguados no momento da inspeção correcional são, de fato, mais exíguos do que aqueles que resultam da apuração do sistema e-Gestão.

## 6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

| Juiz (a)                                | 2013         |              |          |             |              |
|---|--------------|--------------|----------|-------------|--------------|
|   | Inicial      | Instrução    | Una      | Conciliação | Total        |
| <b>André Sessim Parisenti</b>           | 61           | 45           | 0        | 3           | <b>109</b>   |
| <b>Eduardo de Camargo</b>               | 1.279        | 727          | 0        | 11          | <b>2.017</b> |
| <b>Ivanise Marilene Uhlig de Barros</b> | 0            | 15           | 0        | 0           | <b>15</b>    |
| <b>Lúcia Rodrigues de Matos</b>         | 27           | 140          | 0        | 1           | <b>168</b>   |
| <b>Oswaldo Antônio da Silva Stocher</b> | 28           | 0            | 0        | 0           | <b>28</b>    |
| <b>Patrícia Helena Alves de Souza</b>   | 135          | 170          | 0        | 1           | <b>306</b>   |
| <b>Total</b>                            | <b>1.530</b> | <b>1.097</b> | <b>0</b> | <b>16</b>   | <b>2.643</b> |

| Juiz (a)                                | 2014    |           |     |             |              |
|---|---------|-----------|-----|-------------|--------------|
|   | Inicial | Instrução | Una | Conciliação | Total        |
| <b>André Sessim Parisenti</b>           | 8       | 10        | 0   | 0           | <b>18</b>    |
| <b>Eduardo de Camargo</b>               | 989     | 456       | 0   | 2           | <b>1.447</b> |
| <b>Lúcia Rodrigues de Matos</b>         | 26      | 60        | 0   | 2           | <b>88</b>    |
| <b>Oswaldo Antônio da Silva Stocher</b> | 0       | 3         | 0   | 0           | <b>3</b>     |
| <b>Patrícia Helena Alves de Souza</b>   | 125     | 100       | 0   | 0           | <b>225</b>   |



|              |              |            |          |          |              |
|--------------|--------------|------------|----------|----------|--------------|
| <b>Total</b> | <b>1.148</b> | <b>629</b> | <b>0</b> | <b>4</b> | <b>1.781</b> |
|--------------|--------------|------------|----------|----------|--------------|

## 6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

## 6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

| Magistrados                             | 2013                |            |                 |              |                     |                                 |
|---|---------------------|------------|-----------------|--------------|---------------------|---------------------------------|
|   | Com exame de mérito |            |                 |              | Sem exame de mérito | Total de processos solucionados |
|   | Conciliações        | Julgados   | Outras decisões | TOTAL        | TOTAL               |                                 |
| <b>André Sessim Parisenti</b>           | 45                  | 3          | 0               | 48           | 11                  | <b>59</b>                       |
| <b>Edenir Barbosa Domingos</b>          | -                   | 4          | 0               | 4            | -                   | <b>4</b>                        |
| <b>Eduardo de Camargo</b>               | 821                 | 262        | 3               | 1.086        | 84                  | <b>1.170</b>                    |
| <b>Eliseu Cardozo Barcellos</b>         | -                   | 5          | 0               | 5            | -                   | <b>5</b>                        |
| <b>Giovani Martins de Oliveira</b>      | -                   | 1          | 0               | 1            | -                   | <b>1</b>                        |
| <b>Ivanise Marilene Uhlig de Barros</b> | 8                   | 5          | 0               | 13           | -                   | <b>13</b>                       |
| <b>Lúcia Rodrigues de Matos</b>         | 49                  | 55         | 0               | 104          | 2                   | <b>106</b>                      |
| <b>Márcia Padula Mucenic</b>            | -                   | 3          | 0               | 3            | -                   | <b>3</b>                        |
| <b>Oswaldo Antônio da Silva Stocher</b> | 7                   | 0          | 0               | 7            | 2                   | <b>9</b>                        |
| <b>Patrícia Helena Alves de Souza</b>   | 89                  | 106        | 1               | 196          | 15                  | <b>211</b>                      |
| <b>Raquel Hochmann de Freitas</b>       | -                   | 3          | 0               | 3            | -                   | <b>3</b>                        |
| <b>Roberto Teixeira Siegmann</b>        | -                   | 11         | 0               | 11           | -                   | <b>11</b>                       |
| <b>Total</b>                            | <b>1.019</b>        | <b>458</b> | <b>4</b>        | <b>1.481</b> | <b>114</b>          | <b>1.595</b>                    |

| Magistrados                             | 2014                |            |                 |            |                     |                                 |
|---|---------------------|------------|-----------------|------------|---------------------|---------------------------------|
|   | Com exame de mérito |            |                 |            | Sem exame de mérito | Total de processos solucionados |
|   | Conciliações        | Julgados   | Outras decisões | TOTAL      | TOTAL               |                                 |
| <b>André Sessim Parisenti</b>           | 10                  | 8          | 0               | 18         | -                   | <b>18</b>                       |
| <b>Eduardo de Camargo</b>               | 504                 | 167        | 1               | 672        | 76                  | <b>748</b>                      |
| <b>Lúcia Rodrigues de Matos</b>         | 23                  | 26         | 0               | 49         | 2                   | <b>51</b>                       |
| <b>Oswaldo Antônio da Silva Stocher</b> | 1                   | 0          | 0               | 1          | -                   | <b>1</b>                        |
| <b>Patrícia Helena Alves de Souza</b>   | 49                  | 43         | 1               | 93         | 11                  | <b>104</b>                      |
| <b>Total</b>                            | <b>587</b>          | <b>244</b> | <b>2</b>        | <b>833</b> | <b>89</b>           | <b>922</b>                      |



## 6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

|   |  |  |
|---|--|--|
| Juiz Substituto Zoneado <b>André Sessim Parisenti</b> |  |  |
| Não constam processos conclusos há mais de 50 dias    |  |  |

|  |                           |                           |
|--|---------------------------|---------------------------|
| Juiz Titular <b>Eduardo de Camargo</b> |                           |                           |
| Processos de Cognição – Rito Ordinário |                           |                           |
| 0000279-20.2013.5.04.0381              | 0001099-73.2012.5.04.0381 | 0071200-43.2009.5.04.0381 |
| 0001419-60.2011.5.04.0381              | 0000629-71.2014.5.04.0381 | 0001623-07.2011.5.04.0381 |
| 0001383-47.2013.5.04.0381              | -                         | -                         |
| Total: 07 processos                    |                           |                           |

|  |  |  |
|--|--|--|
| Juíza Substituta Zoneada <b>Lúcia Rodrigues de Matos</b> |  |  |
| Não constam processos conclusos há mais de 50 dias       |  |  |

|  |                           |   |
|--|---------------------------|---|
| Juiz Substituto Zoneado <b>Oswaldo Antônio da Silva Stocher</b>            |                           |   |
| Processos de Cognição – Rito Ordinário                                     |                           |   |
| 0000880-94.2011.5.04.0381<br>Concluso em 09.04.2014: 6 meses e<br>26 dias) | 0000073-69.2014.5.04.0381 | - |
| Total: 02 processos  |                           |   |

(Fonte: Consulta aos Sistemas inFOR Pro e PJe no dia da correição)

## 7 ROTINAS DE SECRETARIA

O Diretor de Secretaria informou que a Unidade enfrentou dois períodos de movimento grevista no ano de 2014 (de 15.05 a 16.06 e de 14.08 a 17.09) o que acabou trazendo consequências às rotinas de secretaria e a necessidade de empenhar esforços para retomada da normalidade.

### 7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS

A tarefa é executada em 48 horas.

### 7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Cumprimento da tarefa estava em 15 dias, na data da inspeção correcional.

### 7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

A expedição de alvarás é efetuada em 48 horas. Há controle em separado do prazo de oposição de embargos à execução, visando à liberação mais célere de valores aos credores.



## 7.4 JUNTADA DE PETIÇÕES

Na data da visita correcional estavam sendo juntadas as petições de 30.10.2014.

## 7.5 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Na data da inspeção correcional estavam sendo elaboradas as minutas de despacho das petições protocoladas em 29.10.2014.

## 7.6 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Na data da visita correcional estava sendo certificado o prazo decorrido em final de setembro de 2014.

## 7.7 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Não havia pendências na data da inspeção correcional.

## 7.8 CONVÊNIOS

A Unidade utiliza os convênios regularmente.

## 7.9 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

A tarefa é executada a cada 15 dias.

## 7.10 EXAME DOS LIVROS

### 7.10.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

|    | Processo                   | Prazo             | Tempo Excedido para Devolução dos Autos |
|----|----------------------------|-------------------|---|
| 1  | 0101700-63.2007.5.04.0381* | <b>10.02.2014</b> | 8 meses e 4 dias                        |
| 2  | 0000971-53.2012.5.04.0381  | <b>17.02.2014</b> | 7 meses e 28 dias                       |
| 3  | 0038500-24.2003.5.04.0381* | <b>21.02.2014</b> | 7 meses e 24 dias                       |
| 4  | 0000315-33.2011.5.04.0381  | <b>02.05.2014</b> | 5 meses e 13 dias                       |
| 5  | 0110600-64.2009.5.04.0381  | <b>27.05.2014</b> | 4 meses e 18 dias                       |
| 6  | 0023500-42.2007.5.04.0381  | <b>02.06.2014</b> | 4 meses e 13 dias                       |
| 7  | 0000280-68.2014.5.04.0381  | <b>08.06.2014</b> | 4 meses e 7 dias                        |
| 8  | 0000742-93.2012.5.04.0381  | <b>13.06.2014</b> | 4 meses e 2 dias                        |
| 9  | 0000672-47.2010.5.04.0381  | <b>14.07.2014</b> | 3 meses                                 |
| 10 | 0128500-27.1990.5.04.0381  | <b>20.07.2014</b> | 2 meses e 25 dias                       |
| 11 | 0088100-38.2008.5.04.0381  | <b>21.07.2014</b> | 2 meses e 24 dias                       |



|    |                            |                   |                   |
|----|----------------------------|-------------------|-------------------|
| 12 | 0000306-37.2012.5.04.0381  | <b>21.07.2014</b> | 2 meses e 24 dias |
| 13 | 0014900-32.2007.5.04.0381  | <b>25.07.2014</b> | 2 meses e 20 dias |
| 14 | 0000301-83.2010.5.04.0381* | <b>28.07.2014</b> | 2 meses e 17 dias |
| 15 | 0142900-60.2001.5.04.0381  | <b>18.08.2014</b> | 1 mês e 27 dias   |
| 16 | 0048700-80.2009.5.04.0381  | <b>18.08.2014</b> | 1 mês e 27 dias   |
| 17 | 0118700-86.2001.5.04.0381  | <b>18.08.2014</b> | 1 mês e 27 dias   |
| 18 | 0000419-20.2014.5.04.0381* | <b>22.08.2014</b> | 1 mês e 23 dias   |
| 19 | 0000501-85.2013.5.04.0381  | <b>30.09.2014</b> | 15 dias           |
| 20 | 0001190-32.2013.5.04.0381  | <b>02.10.2014</b> | 13 dias           |

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 14.10.2014)

\* Houve expedição de notificação para devolução dos autos sem cumprimento, até a data da consulta.

### 7.10.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

|   | Processo                   | Prazo             | Tempo Excedido para Devolução dos Autos |
|---|----------------------------|-------------------|---|
| 1 | 0000116-06.2014.5.04.0381* | <b>06.08.2014</b> | 2 meses e 9 dias                        |
| 2 | 0000069-66.2013.5.04.0381  | <b>03.09.2014</b> | 1 mês e 12 dias                         |
| 3 | 0000782-75.2012.5.04.0381  | <b>04.09.2014</b> | 1 mês e 11 dias                         |
| 4 | 0001156-28.2011.5.04.0381  | <b>08.09.2014</b> | 1 mês e 7 dias                          |
| 5 | 0000691-82.2012.5.04.0381  | <b>08.09.2014</b> | 1 mês e 7 dias                          |
| 6 | 0000647-92.2014.5.04.0381* | <b>11.09.2014</b> | 1 mês e 4 dias                          |

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 14.10.2014)

\* Houve peticionamento do perito pela dilação do prazo e deferimento do pedido.

### 7.10.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema inFOR em 15.10.2014, verificou-se que não constam mandados com prazo excedido há mais de 10 dias na Unidade Judiciária.

## **8 EXAME DOS PROCESSOS**

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 14.10.2014, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou **697 processos**. O item 9.1 compõe-se de 20 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 100 processos aleatórios gerada pelo Sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Assessoria Jurídica da Corregedoria. O item 9.2 verifica, por amostragem, a correição dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária.



## 8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

|  |                           |
|--|---------------------------|
| 1  | 0001132-63.2012.5.04.0381 |
| <b>Aspectos gerais dos autos*:</b> ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 653. <b>Movimentação processual:</b> nada a apontar.  |                           |
| 2  | 0000350-85.2014.5.04.0381 |
| <b>Aspectos gerais dos autos*:</b> termo de juntada no verso da fl. 101 com espaços em branco. <b>Movimentação processual:</b> nada a apontar.   |                           |
| 3  | 0001181-70.2013.5.04.0381 |
| <b>Aspectos gerais dos autos*:</b> verso da fl. 82 sem carimbo 'em branco'. <b>Movimentação processual:</b> nada a apontar.  |                           |
|  | 0000019-06.2014.5.04.0381 |
| <b>Aspectos gerais dos autos*:</b> nada a apontar. <b>Movimentação processual:</b> o prazo da notificação da fl. 18 expirou em 17.07.2014, mas até o envio dos autos à Corregedoria não foi cumprido o item 3 do despacho da fl. 17.   |                           |
| 5  | 0001468-33.2013.5.04.0381 |
| <b>Aspectos gerais dos autos*:</b> nada a apontar. <b>Movimentação processual:</b> o prazo da notificação e dos editais das fls. 133-134 expirou e até o envio dos autos à Corregedoria não houve impulso processual.  |                           |
| 6  | 0000558-69.2014.5.04.0381 |
| <b>Aspectos gerais dos autos*:</b> ausência de carimbo 'em branco' no verso das fls. 04 e 05; expediente da fl. 17 sem assinatura da responsável. <b>Movimentação processual:</b> nada a apontar.  |                           |
| 7  | 0000247-78.2014.5.04.0381 |
| <b>Aspectos gerais dos autos*:</b> nada a apontar. <b>Movimentação processual:</b> nada a apontar.   |                           |
| 8  | 0104900-44.2008.5.04.0381 |
| <b>Aspectos gerais dos autos:</b> nada a apontar. <b>Movimentação processual:</b> nada a apontar.  |                           |
| 9  | 0005500-23.2009.5.04.0381 |
| <b>Aspectos gerais dos autos*:</b> certidão no verso da fl. 460, carmim, sem identificação e sem assinatura do servidor responsável; termo de juntada no verso da fl. 468, carmim, com espaços em branco. <b>Movimentação processual:</b> trinta dias para remessa dos autos ao TRT, desde o recebimento dos autos da Procuradoria da União (em 27.1.2014 – certidão da fl. 486, verso); após a expedição dos ofícios das fls. 497-498, em 18.06.2014, não houve movimentação processual pelas razões informadas na certidão da fl. 499. |                           |
| 10   | 0001049-81.2011.5.04.0381 |
| <b>Aspectos gerais dos autos*:</b> nada a apontar. <b>Movimentação processual:</b> após a homologação do acordo (ata da fl. 391, em 24.07.2014) não houve impulso processual e o prazo previsto para pagamento da última parcela era 29.08.2014.   |                           |



|  |                           |
|--|---------------------------|
| 11   | 0038700-21.2009.5.04.0381 |
| <p><b>Aspectos gerais dos autos*:</b> no verso da fl. 753 há 02 documentos juntados e não apenas 01 como constou; termo de juntada no verso da fl. 772 sem data e sem assinatura do responsável. <b>Movimentação processual:</b> até o envio dos autos à Corregedoria não foi cumprido o despacho da fl. 776.</p>  |                           |
| 12   | 0114100-12.2007.5.04.0381 |
| <p><b>Aspectos gerais dos autos*:</b> ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 654. <b>Movimentação processual:</b> de acordo com os andamentos do Infor o prazo das notificações das fls.630,631 e 632 expirou em 13.03.2013, mas o impulso processual ocorreu apenas em 04.04.2013 com o despacho da fl. 641; do despacho da fl. 645 ao despacho da fl. 646 decorreu prazo superior a 40 dias; segundo os andamentos do Infor, a retirada de documentos mencionada no verso da fl. 698 ocorreu em 09.10.2013 e o processo foi movimentado, posteriormente, em 14.01.2014 com a expedição das notificações das fls. 699 e 700 (para retirada de documentos pelas partes); após esta data não houve movimentação processual.</p>  |                           |
| 13   | 0000291-68.2012.5.04.0381 |
| <p><b>Aspectos gerais dos autos*:</b> ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 243; ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 244. <b>Movimentação processual:</b> a sentença das fls. 250-259 foi publicada em 31.07.2014, mas as partes foram intimadas apenas em 08.10.2014 (fls. 260 a 262).</p>  |                           |
| 14   | 0001449-27.2013.5.04.0381 |
| <p><b>Aspectos gerais dos autos*:</b> nada a apontar. <b>Movimentação processual:</b> após a expedição das notificações e editais das fls. 121 a 123, em 27.07.2014, não houve movimentação processual.</p>  |                           |
| 15   | 0000513-07.2010.5.04.0381 |
| <p><b>Aspectos gerais dos autos*:</b> ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 258. <b>Movimentação processual:</b> o prazo da citação da fl. 202 expirou em 16.04.2013 (fl. 201/verso) e a certificação de decurso de prazo foi efetuada em 15.05.2013 (fl. 203); o prazo da notificação da fl. 264 expirou em 20.01.2014 (comprovante no verso da fl. 264) e o impulso processual ocorreu em 14.04.2014 (fl. 265); a decisão das fls. 267-268 foi publicada em 30.04.2014, conforme certidão da fl. 266 e as partes foram intimadas em 25.06.2014 (fls. 269-270)</p>  |                           |
| 16   | 0001160-94.2013.5.04.0381 |
| <p><b>Aspectos gerais dos autos*:</b> ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 278; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 279; termos de juntada no verso da fl. 280 e verso da fl. 292 com espaços em branco. <b>Movimentação processual:</b> nada a apontar.</p>  |                           |
| 17   | 0001130-30.2011.5.04.0381 |
| <p><b>Aspectos gerais dos autos*:</b> termo de juntada no verso da fl. 148 com espaços em branco; não foi lavrado termo para juntada da devolução postal da fl. 192; o carimbo apostado no verso da fl. 192 não quantifica os documentos que estão juntados na mesma folha e também não foi assinado pelo servidor responsável; ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 218; termos de juntada no verso da fl. 254, verso da fl. 263 e verso da fl. 273 com espaços em branco. <b>Movimentação processual:</b> o prazo da notificação da fl. 133 expirou em 08.03.2013 e o impulso processual ocorreu em 26.03.2013 (despacho fl. 134); o mandado da fl. 136 foi renovado por Oficial de Justiça 30 dias após a constatação de que o comprovante postal não retornou à Secretaria da Unidade (fl. 137); a petição das fls. 247-248 foi apreciada em 29 dias (a</p> |                           |



certidão da fl. 251 expõe as razões da demora no impulso processual); petição das fls. 265-266 em prazo superior a 30 dias; até o envio dos autos à Corregedoria não foi apreciado o requerimento das fls. 274-275, protocolizado em 17.09.2014.

18

0000418-69.2013.5.04.0381

**Aspectos gerais dos autos\*:** termos de juntada no verso das fls. 154 e 156 com espaços em branco; ausência de carimbo 'em branco' no verso das fls. 202-206 e verso da fl. 216; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 240; ausência de identificação do servidor no termo de juntada lavrado no verso da fl. 242; termos de juntada no verso da fl. 248 e verso da fl. 251 com espaços em branco. **Movimentação processual:** da juntada da petição das fls. 245-246 ao despacho da fl. 247 decorreram mais de 40 dias (a certidão da fl. 247 expõe os motivos da demora na movimentação dos autos); até o envio dos autos à Corregedoria o perito médico não atendeu à notificação da fl. 248.

19

0000251-23.2011.5.04.0381

**Aspectos gerais dos autos\*:** certidão no verso da fl. 838 com espaços em branco; termos de juntada no verso da fl. 840 e verso da fl. 856 com espaços em branco. **Movimentação processual:** o prazo do edital da fl. 838 expirou em janeiro/2014 e a movimentação processual só ocorreu em abril/2014 com a notificação da fl. 839; o cumprimento do despacho da fl. 852 ocorreu em 26 dias, e a certidão da fl. 853 expõe os motivos da demora na movimentação dos autos; até o envio dos autos à Corregedoria não foi cumprido o despacho da fl. 858.

20

0000569-35.2013.5.04.0381

**Aspectos gerais dos autos\*:** ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 172 na fl. 182 não foi informada a data da devolução dos autos, e não há identificação nem assinatura do servidor responsável; termos de juntada no verso da fl. 220, verso da fl. 225 e verso da fl. 228 com espaços em branco; ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 229. **Movimentação processual:** nada a apontar.

\* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2013.

## 8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação.

| Prática                           | Exemplos                  |
|-----------------------------------|---------------------------|
| Ausência de prazo final do acordo | 0000985-37.2012.5.04.0381 |
|                                   | 0001720-07.2011.5.04.0381 |
|                                   | 0001776-40.2011.5.04.0381 |
| Autos aguardando arquivamento     | 0001232-81.2013.5.04.0381 |
|                                   | 0000316-13.2014.5.04.0381 |
|                                   | 0000183-68.2014.5.04.0381 |
| Aguardando apensamento            | 0000973-57.2011.5.04.0381 |
|                                   | 0000680-19.2013.5.04.0381 |
|                                   | 0000714-91.2013.5.04.0381 |



|                                     |                           |
|-------------------------------------|---------------------------|
| <b>Demora no impulso processual</b> | 0089300-18.1987.5.04.0381 |
|                                     | 0174300-49.1988.5.04.0381 |
|                                     | 0000340-12.2012.5.04.0381 |

No exame dessa listagem, verificou-se elevada quantidade de processos que dependem exclusivamente de arquivamento, assim como relevante quantidade de processos que aguardam a execução de outro feito mas não registram o andamento de “Processo suspenso/sobrestado” ou “Execução reunida”, de acordo com cada caso.

### 8.3 Exame dos Pressupostos Recursais

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária **não observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho sobre o pronunciamento expresso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

### 9 PJe

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente em duas oportunidades, nos dias 31.10.2014 e 03.11.2014 e nova verificação na data da inspeção, juntamente com o Diretor de Secretaria. A posição, na data da visita correcional, é a que segue:

Processos com petições avulsas – sem pendências.

Processos com pedido de tutela não apreciados – sem pendências.

Processos com petições não apreciadas – sem pendências.

Processos com habilitações nos autos não lidas – 01 processo (nº 0020131.93.2014, pendente desde 04.11.2014).

Mandados devolvidos pelo OJ – 02 processos.

Aguardando cumprimento de providências – 66 processos. Foram criadas subpastas por semana. Na pasta de 28 a 31 havia 01 processo – nº 0020040-03.2014.

Aguardando cumprimento na execução – 02 precatórias (nº 0020244-47.2014 e nº 0020205.50.2014).

Aguardando cumprimento na liquidação – sem pendências.



Controle de sobrestamento-suspensão – sem pendências.

Controle manual – prazo pós-sentença- 01 processo – nº 0020252-24.2014 (acordo em consignatória).

Apreciar urgentes – sem pendências.

Prazos vencidos – sem pendências.

Triagem inicial – 14 processos (todos com audiência já designada). Relativamente a este item, a triagem inicial é feita pela Coordenadoria de Distribuição de Feitos.

Verificou-se boa gestão dos processos que tramitam no meio eletrônico, boa organização das pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa, possibilitando visualização e entendimento para quem consulta os procedimentos executados nos autos que tramitam eletronicamente na Unidade.

De qualquer forma, reiterou-se ao Diretor de Secretaria a necessidade de gerenciamento e verificação constante dos agrupadores para melhor controle da movimentação processual

## **10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT**

Conforme o cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado.

## **11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

A unidade destaca-se pelo elevado percentual de realização de acordos (no patamar de 60% - sessenta por cento) desde 2013. A propósito, nesse ano, a fase de conhecimento teve sensível melhora em relação ao ano anterior (2012), na medida em que, apesar do aumento do número de casos novos, aumentaram também as ações solucionadas. Nos nove primeiros meses de 2014, no entanto, o número de processos pendentes de solução vem aumentando. Deve ser levado em consideração, contudo, que os casos novos também tiveram acréscimo. As fases de liquidação e de execução também sofreram majoração.

Os prazos médios das fases de conhecimento e liquidação diminuíram em relação ao ano de 2013 e, ainda que se busque lapsos mais céleres, estão abaixo da média regional. Na fase de execução, o prazo médio da 1ª Vara de Taquara é excelente, sendo, atualmente, 193,55 (cento e noventa e três vírgula cinquenta e cinco dias) mais célere do que a média da 4ª Região. Constatou-se, ainda, que a unidade logrou atingir a maior parte das Metas do CNJ que são acompanhadas pela Corregedoria.

É perceptível o clima de colaboração e integração entre os servidores e o Juiz Titular da unidade. Em vários autos físicos nos quais foi realizado o



exame quanto à regularidade da tramitação processual não foram encontrados lapsos relevantes; salientando-se que naqueles em que se constatou certa demora na movimentação processual, foi possível averiguar que a razão está no funcionamento parcial da unidade em períodos nos quais houve a adesão de servidores ao movimento grevista.

O Juiz Titular Eduardo de Camargo apresentou muito boa produtividade, mantendo ínfimo número de processos com sentenças a prolatar além do prazo legal.

## **12 RECOMENDAÇÕES**

### **ITEM 5.3.1 (Meta CNJ 1 - 2014)**

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que os dados parciais de 2014, colhidos até 30.09.2014, apontam tendência de não atingimento da exigência do CNJ.

### **ITEM 5.3.3 (Meta CNJ 5 - 2014)**

Recomenda-se à Unidade Judiciária que envide esforços no encerramento definitivo do maior número execuções possível, sugerindo-se incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação, bem como a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (Bacen Jud, HOD, Infojud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG, etc.) a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução.

### **ITEM 6.3 (Prazo Médio Audiências Iniciais)**

Recomenda-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade adote as medidas necessárias para que não seja excedido o lapso de 30 dias para marcação de audiências iniciais, bem como para que seja observado o prazo médio de 180 dias entre a realização da primeira audiência e o término da instrução.

## **13 DETERMINAÇÕES**

### **ITEM 3.4.3. (BNDT)**

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a devida anotação, no respectivo campo do sistema informatizado, quando há garantia da execução por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada;
- b) efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos processos nº **0006900-72.2009.5.04.0381** e nº **0010000-40.2006.5.04.0381**, com o registro do campo “**quitada**” no sistema



informatizado, haja vista não haver qualquer registro de débitos ainda pendentes no processo. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011. **O mesmo procedimento deverá ser observado em relação aos processos listados na alínea “a” do item 3.4.3;**

- c) registre também a quitação do débito em relação à segunda reclamada no processo nº **0082000-72.2005.5.04.0381**, salvo se permanecer dívida desta junto aos autos, caso em que deverá ser excluído o andamento “extinta a execução” e substituído o arquivamento definitivo dos autos pelo arquivamento provisório, com registro de débito;
- d) registre também a quitação do débito em relação **ao reclamante** nos autos do processo nº **0134000-78.2007.5.04.0381**;
- e) esclareça o motivo da inclusão da reclamada no BNDT nos autos do processo nº **0050700-05.1999.5.04.0381**, pois, segundo as informações do sistema inFOR, o processo foi arquivado pelo art. 844 da CLT, sem registro de débitos;
- f) esclareça se houve o pagamento da dívida nos autos do processo nº **0139900-08.2008.5.04.0381**. Em caso positivo, deverá ser efetuada a exclusão do devedor do BNDT mediante registro no campo “**quitada**”. Caso contrário, deverão ser excluídos os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”, bem como proceder ao **arquivamento provisório do feito com dívida da reclamada**. Sinala-se que o lançamento de arquivamento definitivo dificulta a identificação de débitos em processos arquivados e, por consequência, a realização de diligências executórias, tanto por provocação da parte, mas principalmente de ofício pelo juízo ou por planos de ações globais do próprio Tribunal. **Idêntico procedimento deverá ser observado em relação aos processos listados na alínea “b” do item 3.4.3;**
- g) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação de todos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

### ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) verifique se a petição apresentada no dia 02.08.2011 no processo nº **0187900-44.2005.5.04.0381** realmente se trata de embargos de declaração opostos pelo reclamante; em caso negativo, o andamento deverá ser substituído por outro que melhor se adapte ao caso concreto, com data retroativa. Caso contrário, deverá ser feita a conclusão dos autos para julgamento do incidente pendente;
- b) verifique se a petição apresentada no dia 11.02.2011 no processo nº **0109600-29.2009.5.04.0381** realmente se trata de impugnação à sentença de liquidação apresentada pela reclamada, haja vista que os andamentos processuais sugerem tratar-se de embargos à execução; confirmado o equívoco no lançamento, deverá o andamento ser substituído; caso



contrário, os autos deverão ir conclusos ao juiz para apreciação do incidente pendente;

- c) substitua o lançamento da petição apresentada pelo autor no dia 30.01.2014, no processo nº **0000762-55.2010.5.04.0381** pelo andamento informatizado “petição protocolada” do tipo “140 CONTRARRAZÕES/ CONTRAMINUTA / CONTESTAÇÃO – juntada”.

Além disso, recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

### **ITEM 6.8 (Sentenças com prazo excedido)**

Determina-se que os Juízes **Eduardo de Camargo e Osvaldo Antônio da Silva Stocher** profiram as sentenças nos processos conclusos há mais de 50 dias, listados no item 6.8 deste relatório correcional, com a maior brevidade possível.

### **ITENS 7.10.1 e 7.10.2 (Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias e Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias)**

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

### **ITEM 8.1 (Análise dos Processos Físicos)**

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- b) quando da juntada de documentos reduzidos, seja rigorosamente observado o art. 68 e §§ da CPCR;
- c) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);
- d) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC;
- e) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR;



- f) movimente os processos nº 0000019-06.2014.5.04.0381, nº 0001468-33.2013.5.04.0381, nº 0038700-21.2009.5.04.0381, nº 0001449-27.2013.5.04.0381, nº 0001130-30.2011.5.04.0381; nº 0000418-69.2013.5.04.0381, nº 0000251-23.2011.5.04.0381, analisados no item 8.1.

## 8.2 (Irregularidades nos Andamentos no Infor)

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **697 processos** parados. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardando cumprimento de acordo, pagamento de precatório, andamento de outros processos ou decurso de prazo). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados **e todos que estejam em situação similar**. Para tanto:

- indique o prazo final dos acordos homologados (processos nº 0000985-37.2012.5.04.0381, nº 0001720-07.2011.5.04.0381, nº 0001776-40.2011.5.04.0381);
- arquive os processos (nº 0001232-81.2013.5.04.0381, nº 0000316-13.2014.5.04.0381, nº 0000183-68.2014.5.04.0381);
- apense os processos (nº 0000973-57.2011.5.04.0381, nº 0000680-19.2013.5.04.0381, nº 0000714-91.2013.5.04.0381);
- tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito (processos nº 0089300-18.1987.5.04.0381, nº 0174300-49.1988.5.04.0381, nº 0000340-12.2012.5.04.0381).

## ITEM 8.3 (Exame dos Pressupostos Recursais)

Determina-se pronunciamento expreso sobre os pressupostos de admissibilidade recursal no despacho de recebimento dos recursos ordinários e dos agravos de petição.

## 14 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o Juiz e os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Taquara, das 14h às 15h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro.

## 15 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Secretaria Jurídica da Corregedoria sobre a adoção das



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

## **16 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular Eduardo de Camargo, pelo Diretor de Secretaria Ricardo Francisco Timmen e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

**Beatriz Renck**  
**Corregedora Regional**